

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 2022/2023
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 1538/2015 alterada pela Lei nº 1.655/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

SUMÁRIO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	4
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME	5
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	
3.1 Meta da Educação Infantil	6
3.2 Meta do Ensino Fundamental	11
3.3 Meta do Ensino Médio	16
3.4 Meta da Educação Especial Inclusiva	19
3.5 Meta da Alfabetização Infantil	24
3.6 Meta da Educação Integral	28
3.7 Meta da Qualidade da Educação Básica	31
3.8 Meta da Escolaridade Média da População	37
3.9 Meta da Alfabetização de Jovens e Adultos	40
3.10 Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional	42
3.11 Meta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	43
3.12 Meta do Acesso e Expansão da Educação Superior	44
3.13 Meta da Titulação dos Docentes da Educação Superior	46
3.14 Meta da Titulação de Mestres e Doutores na Pós-graduação	47
3.15 Meta da Formação Inicial de Professores da Educação Básica	48
3.16 Meta da Formação Continuada e Pós-graduação de Professores	52
3.17 Meta da Valorização dos Professores	54
3.18 Meta do Plano de Carreira Docente	56
3.19 Meta da Gestão Democrática	59
3.20 Meta do Financiamento e Investimento em Educação	62
4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	66
5. ANEXOS	
5.1 Referências	72

5.2 Glossário	74
5.3 Dotações Orçamentárias	76
5.4 Dados Estatísticos	
a) População por idade de 0 a 17 anos de idade	77
b) População por faixa etária escolar	77
5.5 Notas Técnicas	78
5.6 Demais Informações	91

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Salto Veloso, com vigência 2015 a 2024, é o principal instrumento norteador da política educacional do município, tendo como foco a melhoria da qualidade e equidade na Educação. A construção do atual plano decenal de educação teve início com a instituição do Fórum Municipal de Educação, por meio do Decreto nº 022/2013 e Resolução nº 001/2013 da Secretaria Municipal de Educação, com a composição dos membros segundo representatividades. A mobilização de elaboração do PME ocorreu no 1º semestre de 2015, culminando com a aprovação da Lei nº 1.538/2015, em 23 de junho de 2015, fundamentado nas diretrizes do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação.

A fim de acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação constituiu em 2017, por meio de decreto municipal nº 034/2017 a Comissão Coordenadora, bem como pela Portaria nº 203/2017 nomeou a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, as quais foram integradas por diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação e demais representatividades.

Os trabalhos realizados, a partir de 2017, de monitoramento e/ou avaliação, culminou com a realização da Conferência Municipal de Educação de Avaliação do 1º Ciclo PME, período 2015 a 2017, realizado durante o ano de 2018, por meio do qual houve a reformulação do referido plano, o mesmo passou de 12 para 20 metas, sofrendo diversas alterações nas metas e estratégias (aferindo maior conotação com o âmbito do município), todas justificadas por meio de notas técnicas, culminando com a nova versão aprovada pela Lei nº 1655/2018, com o objetivo principal de dar-lhe paridade ao Plano Nacional de Educação (PNE) e aos mecanismos de controle e gestão, como por exemplo a Plataforma do PNE em Movimento, Aba PNE do Plano de Ações Articuladas (PAR) e, mais recentemente, a Aba +PNE acrescida no PAR.

O 2º Ciclo de Avaliação do PME, período 2018 a 2020, coincidiu com o 4º Ciclo da CONAE em que a Conferência Municipal de Educação/CONAE Local ocorreu em 10 de novembro de 2021, sob responsabilidade da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora dos trabalhos nomeadas, respectivamente, pela Portaria nº 167/2021 e Decretos nº 024/2021.

O presente Relatório de Monitoramento 2022, relatado em 2023, foi elaborado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME e da Secretaria Municipal de Educação, a partir da atualização dos dados oficiais e extraoficiais coletados no decorrer do ano de 2022 e 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

TIPO DE RELATÓRIO: (X) DE MONITORAMENTO

() DE AVALIAÇÃO

Estado: Santa Catarina (SC)		
Plano Municipal de Educação de Salto Veloso - Lei nº 1.655/2018, 30 de novembro de 2018		
Períodos de Avaliação: Trienal	Ano da primeira avaliação: 2018 referente 1º Ciclo 2015 a 2018 Ano da segunda avaliação: 2021 referente 2º Ciclo 2018 a 2020	
Período de Monitoramento: Anual	Relatório de Monitoramento ano base 2022/2023	
Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	Decreto nº 024/2021
Equipe Técnica:	Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	Portaria nº 167/2021
Contatos:	Telefone: (49) 3536-0607	E-mail: educacao@saltoveloso.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O presente Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1.655/2018, compreende estudos, sistematização e relatoria da Equipe Técnica nomeada pela Portaria nº 167/2021, tendo como base os dados cumulativos do período decorrido do Plano Decenal e, ano base 2021, apurados a partir das seguintes fontes oficiais:

- Sinopses do Censo da Educação Básica e Indicadores Educacionais publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente os anos de 2015 a 2021;
- Tribunal de Contas de Santa Catarina - TCE/SC: Espaço TCE Educação – Painel da Meta 1, 2 e 20; Painel ICMS Educação;
- Dados populacionais do IBGE (Censo 2010 e 2022);
- Estimativas da população na faixa etária escolar do Sistema DataSUS;
- Plataforma PNE em Movimento e do novo Painel de Monitoramento do PNE;
- Portal das Transferências Constitucionais - SC da FECAM;
- Demais indicadores oficiais e extraoficiais apurados em âmbito local, com apoio da Secretaria Municipal de Educação.

Os estudos de monitoramento e/ou avaliação do Plano Municipal de Educação, além dos dados oficiais e extraoficiais apurados por meio de diversas fontes, buscou, nos últimos anos, aprimorar os mecanismos da Busca Ativa Escolar, por meio da interface entre os dados da população de 0 a 17 anos e 11 meses, fornecidos pelas Agentes Comunitárias de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), e as matrículas dos alunos nas escolas locais e outras atendidas regionalmente. Tal mecanismo permitiu maior efetividade na aferição do atendimento na idade escolar obrigatória, bem como no acompanhamento do atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade, na Etapa de Creche.

Atenta-se ainda, à importância deste trabalho em aferir os indicadores previstos nas Metas do Plano Decenal 2015 a 2024 e sua consecução, bem como das ações implementadas em cada uma das 149 Estratégias nele contidas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 – Garantir a universalização na educação infantil para as crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade, no decorrer dos anos letivos do corrente plano decenal e atender 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste Plano.

Considerando os dados apurados em relação aos indicadores da Meta da Educação Infantil até o ano de 2022, fica confirmada a universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos de idade - Indicador 1A, conforme Quadro 01 abaixo, sendo que a Secretaria Municipal de Educação considera que tal universalização foi alcançada antes mesmo de 2016, segundo Nota Técnica nº 02/2023/PME (nos anexos).

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 4 e 5 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2022

Ano	População de 4 e 5 anos	Matrículas de 4 e 5 anos por etapa de ensino		Atendimento estimativa
		Pré-escola	Total	
2015	111	139	139	125,2%
2016	114	112	112	98,2%
2017	116	141	141	121,6%
2018	118	156	156	132,2%
2019	119	152	152	127,7%
2020	119	110	110	92,4%
2021	122	117	117	95,9%
2022	91	103	103	113,2%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021 e Censo IBGE 2022

Em relação a etapa de creche, do atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade, com a publicação do Censo IBGE 2022 de 230 crianças nesta faixa etária, o Indicador 1B ficou em 65,2%, ou seja, 15,2 p.p acima da meta de 50% prevista no PNE/PEE e 14,8 p.p abaixo da meta do PME de 80% até 2024. Considerando os estudos da Busca Ativa Escolar em parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde, este atendimento alcançou 72,7% em 2022, segundo consta na respectiva Nota Pública nº 01/2022/SME e CMBAE.

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 0 a 3 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2022

Ano	População de 0 a 3 anos	Matrículas de 0 a 3 anos por etapa de ensino			Atendimento estimativa
		Creche	Pré-escola	Total	
2015	232	120	37	157	67,7%
2016	233	102	39	141	60,5%
2017	235	135	39	174	74,0%
2018	235	149	54	203	86,4%
2019	235	117	56	173	73,6%
2020	234	113	40	153	65,4%
2021	233	113	24	137	58,8%
2022	230	109	41	150	65,2%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021 e Censo IBGE 2022

Na Educação Infantil, a grande dificuldade que o município apresenta consiste no espaço disponível, visto que o Centro de Educação Infantil vem atendendo na faixa de 250 a 280 crianças nos últimos anos e, num único espaço, cuja infraestrutura consolidada não permite ampliações que garantam padrões e/ou espaços vitais com a qualidade requerida. Mesmo assim, considerando a população de 0 a 5 anos de idade em 321 crianças (Ibge 2022) e, as 253 matrículas na Educação Infantil (Educacenso 2022), o percentual total de atendimento nesta etapa de ensino atingiu 78,8% deste público-alvo, sem contar as inferências do não atendimento da população até os 3 meses de idade e a data corte de 31 de março de cada ano.

Considerando a previsão de conclusão da obra do Centro Municipal de Educação Integrada de Salto Veloso, com 12 salas de aula e demais ambientes, a qual abrigará os Anos Finais do Ensino Fundamental, a partir de 2024, haverá alterações na logística de atendimento em que o Pré-escolar será realocado no CMEB Vereador Avelino Biscaro e o atual espaço da Educação Infantil, no CMEI Nona Vergínia, passará a ser exclusivo à etapa de Creche, permitindo ampliar seu atendimento em tempo parcial e integral.

QUADRO DO INDICADOR 1A

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	90,0% (2010)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial–Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE)	125,2%	98,2%	121,6%	132,2%	127,7%	92,4%	95,9%	113,2%				
Meta executada com base na busca ativa escolar local	-	100%	100%	100%	100%	100%	106,4%	100%				
Meta executada no período (dado oficial –TCE)	118,80%	96,55%	121,55%	135,65%	134,51%	94,83%	100,86%	101,98%				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 1B

INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											80%	Em parte (por alcançar a meta de 50% do PNE/PEE)
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	67,2% (2010)	SI										
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE)	70,4%	62,7%	76,7%	89,0%	75,2%	65,9%	58,8%	65,2%				
Meta executada com base na busca ativa escolar local	-	-	-	-	-	-	64,6%	72,7%				
Meta executada no período (dado oficial – TCE)	56,87%	48,57%	64,59%	71,98%	56,52%	55,12%	55,12%	47,60%				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 1

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.1 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Demanda atendida pela procura contínua dos interessados e por meio de edital anual de matrículas; - Município mantém controle anual da população de 0 a 17 anos e 11 meses – Busca Ativa Escolar, por meio do qual afere a demanda em potencial de 0 a 3 anos a ser atendida.			
1.2 Manter e ampliar, em regime de colaboração com estado e governo federal, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	2015 a 2024	Ação: 1005, 1006, 2044 e 2045	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Apesar do município promover melhorias na rede física da Educação Infantil, não contou com auxílio financeiro do estado e união nesse sentido; - A Rede Municipal de Ensino está em fase de viabilização da construção de nova unidade para atender os Anos Finais em que a etapa do Pré-escolar (Infantil 4 e 5) será realocado do CMEI para o CMEB, liberando espaços para reestruturação do atendimento de 0 a 3 anos.			
1.3 Oferecer formação continuada aos profissionais que atuam na área de educação infantil.	Anual	Ação: 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino oferece formação continuada regularmente. Inclusive por meio de contrato com Sistema de Ensino (formação e material didático), bem como formações de higiene e segurança no trabalho e primeiros socorros, conforme legislação e formação promovida pela própria Secretaria de Educação.			
1.4 Elaborar as diretrizes curriculares para a educação infantil do município, em parceria com o Colegiado da AMARP.	2016	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Concluído e publicado em 2016 e homologado pelo Decreto nº 022/2020.			
1.5 Fomentar a oferta do AEE - Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiência.	Anual	Ação: 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal possui Sala de AEE Tipo 1, atendendo a demanda da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.			

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.6 Implementar, em caráter complementar, orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Há iniciativas nesse sentido, porém, de forma intersetorial (CRAS, Saúde, Educação, CMDCA, Conselho Tutelar...); - Em 2020 foi aprovado o cargo de Assistente Social Escolar para atuar nessa área e concurso lançado no início de 2023.			
1.7 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A Educação Infantil atende aos parâmetros nacionais (BNCC) e garante a articulação das crianças egressas da educação infantil no Ensino Fundamental.			
1.8 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado por meio do Sistema de Gestão Escolar com monitoramento contínuo da presença, bem como pelo Sistema Presença do MEC, Programa Busca Ativa Escolar municipal e Sistema APOIA (se necessário).			
1.9 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio das Agentes Comunitárias de Saúde, Conselho Tutelar e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar. Nos anos de 2021 e 2022 foi emitida Nota Pública da Busca Ativa Escolar – Minicenso Educacional.			
1.10 Implementar espaços lúdicos de interatividade, tais como: brinquedoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	2015 a 2024	Ação: 2044 e 2045	Realizada	Em parte
	Observações: - Apesar de haver tais interatividades, há necessidade de aprimorar constantemente os espaços lúdicos. No entanto, em cada espaço e, por faixa etária das crianças, há disponibilidade de brinquedos, livros e demais materiais lúdicos nos ambientes; - Foram realizadas melhorias no parque infantil do CMEI Nona Vergínia (troca da grama sintética e brinquedos).			
1.11 Assegurar a efetiva participação dos conselhos escolares na educação infantil.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Os Conselhos Escolares estão constituídos oficialmente e estão sendo aprimorados em sua forma de atuar, principalmente, em relação a implantação de gestão democrática escolar na escolha do diretor escolar.			
1.12 Assegurar condições adequadas para o bem-estar da criança a fim de promover seu desenvolvimento integral.	2015 a 2024	Ação: 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Foram realizadas nos anos recentes melhorias no berçário I e II e demais ambientes do CMEI, melhorando o aspecto ambiental e de segurança das crianças (espaços, mobiliários, materiais).			
1.13 Garantir assessoria em nutrição na educação infantil.	Anual	Ação: 2076	Realizada	Sim
	Observações: - Há profissional de nutrição estável na Rede de Ensino.			

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.14 Oferecer transporte escolar às crianças de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, da zona rural, devidamente matriculadas na educação infantil.	Anual	Ação: 2039	Realizada	Sim
Observações: - É garantido o transporte escolar rural para todas as crianças de 4 anos em diante.				
1.15 Assegurar que a avaliação na educação infantil seja feita por meio de acompanhamento, observações e registros do desenvolvimento integral da criança, sem o caráter de promoção, não se constituindo pré-requisito para o acesso ao ensino fundamental.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - O processo avaliativo das crianças está fundamentado no desenvolvimento integral e nos direitos de aprendizagem, não promocional; - No pós-pandemia houve aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento/registros das condições e do desenvolvimento das crianças.				
1.16 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Realizada e aprimorada constantemente, por meio do contato diário, dos eventos sociais e reuniões de pais/responsável, plantões e nas mídias sociais (Facebook e grupos de WhatsApp).				
1.17 Assegurar que o PPP – Projeto Político Pedagógico da escola tenha revisão anual.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
Observações: - Com as novas Diretrizes Curriculares (BNCC) o PPP passou por estudos, porém, necessita de maior empenho em sua consolidação, gestão e revisões periódicas.				
1.18 Garantir o acompanhamento de equipe multiprofissional: fonoaudióloga, psicóloga, psicopedagoga.	2015 a 2024	Ação: 2044 e 2045	Em desenvolv.	Sim
Observações: - Há disponibilidade dessas especialidades na Rede Municipal de Ensino, em parceria com a Saúde. A Secretaria de Educação mantém convênio com o Instituto INCAPE, no assessoramento de profissional especializado nessa área, bem como com o CAESP local. - Em 2020 foi aprovado o novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com inclusão dos cargos de Psicólogo e Assistente Social Escolar em que o Psicólogo passou a atuar a partir de 2021.				

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Quanto ao atendimento no Ensino Fundamental, mesmo que os dados extraoficiais apurados não apontem, estatisticamente, que a universalização da população de 6 a 14 anos de idade tenha sido alcançada, ficando sempre muito próximos de 100%, a Secretaria Municipal de Educação considera que a universalização foi alcançada antes mesmo de 2016, de acordo com a Nota Técnica nº 04/2023, em razão de: o indicador da Pnad/2010, apontar atendimento de 98,3%; haver plenas condições de acesso à população urbana e rural da referida faixa etária; haver cobertura do transporte escolar em todas as comunidades rurais; não haver demanda reprimida neste nível de ensino; os mecanismos de busca ativa serem acionados sempre que necessário (Conselho Tutelar - Agentes de Saúde - CRAS - Sistema APOIA - Projeto Presença).

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2022

Ano	População de 6 a 14 anos	Matrículas de 6 a 14 anos por etapa de ensino					Atendimento estimativa
		Educação Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	506	12	269	212	12	505	99,8%
2016	502	29	265	179	13	486	96,8%
2017	501	13	278	168	17	476	95,0%
2018	503	11	283	171	17	482	95,8%
2019	507	9	302	186	4	501	98,8%
2020	511	17	307	175	1	500	97,8%
2021	512	-	318	192	-	527	102,9%
2022	517	7	316	180	-	503	97,3%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021 e Censo IBGE 2022

Destaca-se que o município instituiu por meio do Decreto nº 011/2020, o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, cujos membros foram oficializados pela Portaria nº 315/2020. O referido Comitê tem a incumbência de monitorar a universalização do atendimento escolar aos alunos na idade obrigatória, por meio de levantamento estatístico da população de 0 a 17 anos e 11 meses, em parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde, e sua análise comparativa com a oferta educacional aferida anualmente junto as unidades escolares da Educação Básica. Tal estratégia possibilita constatar com maior precisão os casos de crianças e adolescentes não atendidos e/ou que já tenham concluído o Ensino Médio, permitindo atuação imediata frente aos casos omissos.

Quanto ao fluxo escolar - Indicador 2B, apesar de não haver indicadores oficiais atualizados, além da Pnad/2010 com percentual de 80,0%, é provável que a meta não tenha sido alcançada, tendo em vista a inexistência de mecanismos de coleta e sistematização de tais informação em

âmbito local, ainda mais se nos basearmos nas informações apresentadas na tabela a seguir em que no ano de 2022, a distorção idade-série ainda se mantém com percentual de 12,3% para o Ensino Fundamental e 18,2% no 9º Ano, ou seja, muito acima do limite de 5% previsto no indicador no indicador da meta (95%).

Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Idade-série no Ensino Fundamental - Salto Veloso, 2019 a 2022

Indicador	Ensino Fundamental				9º Ano Ensino Fundamental			
	2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022
% Aprovação	96,1	91,4	92,8	93,7	91,7	81,0	91,5	100,0
% Reprovação	3,7	8,6	7,2	6,3	5,6	19,0	8,5	0,0
% Abandono	0,2	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	0,0	0,0
% Distorção idade-série	11,1	10,0	12,5	12,3	8,8	21,3	23,1	18,2

Fonte: INEP – Indicadores educacionais do Censo da Educação Básica

QUADRO DO INDICADOR 2A

INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM de acordo com a NT nº 04/2023
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	98,3% (2010)	SI										
Meta executada no período (dado extraoficial–Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE)	99,8%	96,8%	95,0%	95,8%	98,8%	97,8%	102,9%	97,3%				
Meta executada no período (com base na busca ativa escolar local e NT. nº 04/2023)	-	100%	100%	100%	100%	100%	102,3%	100%				
Meta executada no período (dado oficial –TCE)	98,07%	92,98%	92,27%	93,46%	94,30%	95,08%	98,92%	94,37%				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 2B

INDICADOR 2B	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											95%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	80,0% (2010)	SI										
Meta executada no período (dado extraoficial da SME)	-	-	-	-	-	-	-	-				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 2

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.1 Elaborar a proposta curricular para o ensino fundamental da rede municipal de ensino, em parceria com o Colegiado da AMARP.	2018	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - As Diretrizes Curriculares para os Anos Iniciais foi concluída em 2019 e homologada por Decreto Municipal nº 002/2020.			
2.2 Dar continuidade ao acompanhamento individualizado aos alunos do ensino fundamental.	Anual	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado de acordo com a demanda, porém, há necessidade de se aprimorar tais serviços para os Anos Finais. - Em 2020 foi retomado o atendimento presencial no Ensino Fundamental aos alunos com maior dificuldade de aprendizagem e que não estavam correspondendo com as aulas remotas. Em 2021, além da continuidade do apoio pedagógico aos alunos, foi disponibilizada uma professora alfabetizadora 40 horas, para restabelecer o processo de alfabetização de alunos das turmas do ciclo de alfabetização, como suporte aos professores regentes de turma. - O Próprio AEE consegue dar conta de tal demanda, para os casos mais acentuados.			
2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Controle contínuo da frequência por meio do Sistema de Gestão Escolar; - Realizada bimestralmente o monitoramento por meio do Projeto Presença, Sistema APOIA e Rede de Proteção Social; - Em 2020 foi criado o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar pelo Decreto nº 011/2020 e nomeação dos seus integrantes pela Portaria nº 315/2020, com emissão do Minicenso Educacional 2021 e 2022, da população de 0 a 17 anos e 11 meses de idade.			
2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado com apoio das Agentes Comunitárias de Saúde e Conselho Tutelar; Programa de Busca Ativa Escolar; Sistema Presença do MEC; Sistema de Administração Escolar de controle diário da presença e Sistema APOIA.			
2.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O calendário anual normalmente não necessita de adequações significativas, sendo homologado por decreto anualmente. Apenas no período mais crítico da pandemia foram necessários ajustes no calendário escolar.			
2.6 Assegurar o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Há interação e parcerias entre as escolas e os departamentos de cultura e de esportes, os quais são bastante atuantes, com oferta de diversas atividades culturais e esportivas.			

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - De responsabilidade da unidade escolar, em articulação da equipe de profissionais com as famílias, Conselho de Pais e Conselho Escolar (presencial, facebook, grupos de WhatsApp, realização anual do Dia da Família na Escola e outras).			
2.8 Promover ações didático-pedagógicas e de logística (transporte escolar/enturmação/turno escolar...), que permitam minimizar defasagens de aprendizagem dos alunos cuja família atue em atividades profissionais de caráter itinerante e/ou de elevada rotatividade.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Apesar de haver certa rotatividade de famílias para atuar em atividades agropecuárias (suinocultura e avicultura), não houve necessidade de promover ações específicas nesse sentido, cujo atendimento ocorreu dentro da funcionalidade normal dos serviços educacionais oferecidos.			
2.9 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal, estadual e nacional.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Oferecida de acordo com a iniciativa da escola e dos professores: OBMEP, OBA e Projeto Robótica (suspensão em 2020 e 2021, em razão da pandemia).			
2.10 Oferecer transporte escolar aos alunos da zona rural devidamente matriculados no ensino fundamental.	Anual	Ação: 2039 e 2040	Realizada	Sim
	Observações: - O município oferece transporte escolar próprio e terceirizado, cobrindo todas as localidades do interior onde há demanda.			
2.11 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional.	Anual	Ação: 2038	Realizada	Sim
	Observações: - A oferta da merenda escolar na Rede Municipal de Ensino é de ótima qualidade, oferecendo cardápio regional/cultural e aquisição de produtos da agricultura familiar.			
2.12 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, com equipamentos, espaços e acervos bibliográficos, para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	2015 a 2024	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - Em 2021 foi realocada a biblioteca no espaço conjunto com o laboratório de informática, em razão de haver laboratório de informática móvel, com uso de tablets.			
2.13 Estabelecer projetos educacionais que, efetivamente, corrijam as distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	2015 a 2024	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - A distorção idade-série é reduzida, mesmo assim, há oferta de acompanhamento individualizado quando necessário para auxiliar no avanço escolar. Os casos mais críticos de distorção idade-série são encaminhados ao Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos; - A principal razão da distorção idade-série é de alunos vindos de transferência e que já estão nesta condição.			
2.14 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - As garantias de acesso e permanência no ensino fundamental são plenamente oferecidas. Há vagas suficientes e transporte escolar na área rural e parte da área urbana.			

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.15 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	Anual	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - A inclusão de pessoas com deficiência é garantida e as condições de atendimento estão em constante adequações e aprimoramentos. Inclusive com oferta de apoio profissional especializado e Auxiliar Educacional e/ou professor de inclusão (garantido a partir de diagnóstico).			
2.16 Assegurar a aplicação de avaliação anual qualitativa para aferir os resultados e através desses delimitar ações e estratégias pedagógicas.	Anual	Ação 2010 - 1136	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino possui processo de avaliação trimestral/anual de proficiência educacional.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.3 META DO ENSINO MÉDIO

Meta 3 – Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).

Os dados extraoficiais de atendimento da população de 15 a 17 anos de idade, apesar de não confirmarem a universalização desse atendimento, conforme Quadro 04 na sequência, a Secretaria Municipal de Educação reitera as plenas condições quanto ao acesso e permanência à população nesta faixa etária, tanto em âmbito local quanto regional, conforme descrito na Nota Técnica nº 05/2023/PME (nos anexos). Sendo assim, as 38 matrículas que faltam para integralizar 100% de atendimento em 2022, compreendem os jovens que estudam fora do município e/ou já concluíram a Educação Básica. Casos omissos podem ocorrer excepcionalmente, para os quais são acionados os mecanismos existentes, ou seja: Sistema APOIA, Conselho Tutelar e Promotoria Pública.

Quadro 04 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2022

Ano	População de 15 a 17 anos	Matrículas de 15 a 17 anos por etapa de ensino				Atendimento estimativa
		Anos Finais	Ensino Médio	EJA	Total	
2015	221	29	109	-	138	62,4%
2016	206	14	131	3	148	71,8%
2017	189	13	119	10	142	75,1%
2018	174	14	113	4	131	75,3%
2019	161	18	86	11	115	71,4%
2020	152	36	69	5	110	72,4%
2021	154	28	60	16	104	67,5%
2022	160	31	68	23	122	76,3%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021 e Censo IBGE 2022

Segundo levantamento realizado no ano de 2022 pelo Comitê de Busca Ativa Escolar e Secretaria Municipal de Educação, além das matrículas regulares da população de 15 a 17 anos, nas etapas e modalidades de ensino em âmbito local, há um contingente de alunos residentes em Salto Veloso que estudam fora do município, perfazendo um total de 24 pessoas, ou seja: IFC de Videira e Luzerna – 18 alunos; Escola Agrotécnica de Água Doce – 04 alunos; Escola Pública de Arroio Trinta – 01 aluno; Concluinte do Ensino Médio – 01, além daqueles que concluíram a educação a básica.

Quanto ao fluxo escolar - Indicador 3B, apesar de não haver indicador oficial atualizado, estudos realizados por meio do Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar em 2022 (constante da Nota Pública nº 01/2022 nos anexos), não havia nenhum aluno sem vínculo escolar entre os 149 jovens residentes no município, catalogados no período de 31/03/2004 até 31/02/2022 (data corte utilizada como parâmetro na educação e até a data limite da pesquisa).

Cabe ressaltar ainda, em relação ao fluxo escolar, que a distorção idade-série no Ensino Médio em 2022 atingiu 36,1%, excepcionalmente, conforme tabela na sequência, sendo este um indicador importante na regulação deste fluxo, por ser cumulativo ao longo da educação básica. Neste aspecto, o município apresenta uma alternativa histórica quanto a regulação da distorção idade-série, a qual consiste na oferta desde a década de 1990, do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos, por meio do qual é possível promover ajustes no avanço escolar dos alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental e Médio Regular, a partir de 15 e 18 anos de idade, respectivamente.

Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Idade-série no Ensino Médio - Salto Veloso, 2019 a 2022

Indicador	Ensino Médio				3º Série Ensino Médio			
	2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022
% Aprovação	92,6	90,1	90,2	98,7	97,4	93,1	100,0	100,0
% Reprovação	6,3	9,9	8,2	0,0	2,6	6,9	0,0	0,0
% Abandono	1,1	0,0	1,6	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0
% Distorção idade-série	10,4	6,8	9,7	36,1	7,5	0,0	8,3	0,0

Fonte: INEP – Indicadores educacionais do Censo da Educação Básica

QUADRO DO INDICADOR 3A

INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a educação básica										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM segundo NT nº 05/2023 Busca Ativa Escolar
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	75,8% (2010)	SI	SI									
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE)	62,4%	71,8%	75,1%	75,3%	71,4%	72,4%	67,5%	76,3%				
Meta executada no período (dado extraoficial – NT nº 05/2023)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada (com base na busca ativa escolar local)	-	-	-	-	-	-	67,1%	98,7%				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 3B

INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											90%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	52,6% (2010)	SI										
Meta executada no período (dado extraoficial da SME)	-	-	-	-	-	-	-	-	-			

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 3

META 03 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
3.1 Colaborar com a escola estadual, no que for possível, bem como o auxílio de transporte relacionado a atividades extraclasse.	Anual	Ação: 2039	Realizada	Sim
	Observações: - O município mantém convênio com o estado na oferta de transporte escolar, nos dois períodos (matutino e vespertino).			
3.2 Manter, em convênio com o estado, o transporte escolar rural para os alunos devidamente matriculados no ensino médio da rede estadual de ensino localizada no município.	Anual	Ação: 2039	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia realizada por meio de convênio firmado anualmente com o estado.			
3.3 Oferecer, havendo disponibilidade de recursos, transporte escolar para alunos residentes no município, devidamente matriculados em cursos profissionalizantes nas cidades de Videira, Luzerna e Joaçaba.	Anual	Ação: 2039	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado por meio do transporte intermunicipal gratuito.			
3.4 Efetuar levantamento de matrículas dos alunos de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade, no Ensino Médio fora do município, e que mantenham residência em Salto Veloso.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Tal levantamento é realizado por meio do cadastramento do transporte intermunicipal gratuito e pesquisa da população de 0 a 17 anos e 11 meses de idade, em parceria entre a Secretaria de Saúde e o Programa de Busca Ativa Escolar (Minicenso Educacional).			
3.5 Obter dados mais precisos da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das Agentes de Saúde, de forma a monitorar jovens desta faixa etária que possam estar fora da escola, acionando os mecanismos da Rede de Proteção Social.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Nos anos de 2019 a 2022 foi organizada e aprimorada a planilha de controle da população de 0 a 17 anos e 11 meses cadastrada na Secretaria de Saúde e sua relação com as matrículas existentes em todas as etapas de escolarização, bem como do cadastro do transporte intermunicipal (Minicenso); - Em 2020 foi instituído o Programa Busca Ativa Escolar e oficializado o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar.			
3.6 Monitorar anualmente os indicadores de fluxo escolar do Ensino Médio, junto a Rede Estadual de Ensino local, como meio de assegurar que o indicador de 90% (noventa por cento) de taxa líquida possa ser alcançado no prazo estipulado.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio da sinopse anual do Censo da Educação Básica, bem como pelo Minicenso Educacional.			
3.7 Negociar para que a Rede Estadual de Ensino ofereça Ensino Médio, no período noturno, como meio de absorver alunos de 16 e 17 anos inclusos no mercado de trabalho.	Até 2020	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - A Rede Estadual já oficializou que não tem interesse em atender esta demanda no município., considerando-o inviável; - Tal demanda é atendida fora do município (Arroio Trinta e Iomerê), por meio do transporte intermunicipal gratuito da prefeitura.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - INCLUSÃO

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A Meta da Inclusão sempre foi motivo de preocupação e empenho por parte da Rede Municipal de Ensino, razão pela qual a Secretaria Municipal de Educação considera haver atendimento de 100% do público-alvo da Educação Especial Inclusiva de 4 a 17 anos de idade, Indicador 4A, conforme argumentações apresentadas na Nota Técnica nº 06/2023/PME. Para o Indicador 4B, segundo dados do Painel de Monitoramento do PNE - InepData, 100% dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação de 4 a 17 anos de idade estão sendo atendidos nas Classes Comuns da Educação Básica.

Segundo dados do Censo da Educação Básica 2022, estavam sendo atendidos 34 alunos de inclusão na Educação Básica, 32 na Rede Municipal e 2 da Rede Estadual de Ensino em que a deficiência intelectual tem predominância com 17 casos, seguida pelo transtorno do espectro autista com 7 casos, conforme Quadro 05 a seguir.

Quadro 05 - Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Salto Veloso – Ensino Regular e/ou EJA, por Rede e Etapa de Ensino – 2015 a 2022

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade						
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	EJA	
2015	14	3	11	-	-	7	5	2	-	
2016	15	-	15	-	-	10	5	-	-	
2017	29	2	27	1	1	16	9	2	-	
2018	27	1	26	-	2	11	13	1	-	
2019	26	1	25	1	3	8	13	1	-	
2020	22	-	22	1	3	5	13	-	-	
2021	33	1	32	-	2	16	12	1	2	
2022	34	2	32	-	4	14	14	2	-	
Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ¹										
Ano	Surdez	Defic. auditiva	Baixa Visão	Defic. física	Defic. intelectual	Defic. múltipla	Síndrome Asperger	Autismo	TDI	Altas hab/ superdot.
2015	1	-	1	2	12	2	-	-	-	-
2016	-	-	2	2	13	2	-	-	-	-
2017	1	1	6	2	22	5	1	-	4	-
2018	1	1	2	2	18	2	1	2	4	1
2019	2	1	2	3	17	3	-	4	-	1
2020	1	1	1	3	16	4	-	4	-	-
2021	-	2	1	4	20	3	-	5	-	5
2022	-	2	1	3	17	2	-	7	-	8

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2022

Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento

A Rede Municipal de Ensino possui Sala de AEE-Atendimento Educacional Especializado Tipo 1, prestando auxílio aos alunos no contraturno escolar.

A Secretaria Municipal de Educação mantém convênio com o Instituto INCAPE de Fraiburgo, desde 2019, no assessoramento técnico aos profissionais da educação, bem como no atendimento de alunos do AEE e, a partir de 2021, conta com a disponibilidade de Psicólogo Escolar e, no ano de 2023, houve concurso para os cargos de Assistente Social Escolar e Professor de Educação Especial para a Sala do AEE.

Em 2023 foi instituído e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 037/2023, a Equipe Multiprofissional da Educação Especial e Inclusiva e do Atendimento Educacional Especializado na Rede Municipal de Ensino.

Segundo o Painel de Monitoramento do PNE – InepData, no ano 2022, 100% dos alunos de 4 a 17 anos de idade matriculados em classes comuns da educação básica com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação receberam Atendimento Educacional Especializado (AEE) – Indicador 4C.

QUADRO DO INDICADORES 4A, 4B e 4C

INDICADOR 4A		Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial Painel do PNE)	84,2% (2010)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial – Equipe Técnica SME NT nº 06/2023)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
INDICADOR 4B		Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial Painel PNE)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
INDICADOR 4C		Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE)									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial Painel do PNE-InepData)	81,8%	80,0%	96,2%	84,0%	79,2%	100%	87,18%	100%			

Fonte: Diretd/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica – Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4

META 04 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.1 Oportunizar a oferta de educação inclusiva promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Anual	Ação: 2040 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - A educação inclusiva está garantida no município, havendo articulação entre o ensino regular e o AEE, por meio dos Programas PEI-Planejamento Educacional Individual e PAI-Programa de Atendimento Individual, os quais estão em constante aprimoramento.			
4.2 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia realizada anualmente, por meio da Plataforma do Educacenso – Censo da Educação Básica.			
4.3 Fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas.	Anual	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Há oferta de formação continuada na área da inclusão para todos os professores e formações específicas aos que atuam diretamente no AEE e/ou Classe Comum; - Esta formação/qualificação é oferecida também, por meio do assessoramento técnico do Instituto INCAPE, com pessoa especializada nesta área.			
4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.	Anual	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino dispõe de Sala de AEE, atendendo todos os alunos de sua rede; - A partir de 2021 a Secretaria de Educação formalizou parceria com o CAESP (APAE local) para atendimento complementar aos alunos da inclusão que se encaixem nos serviços especializados oferecidos.; - De 2019 em diante, o município vem mantendo parceria de assessoramento técnico na área da inclusão com profissional especializado do Instituto INCAPE de Fraiburgo.			
4.5 Assegurar assistência de profissionais nas áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores na educação básica.	Anual	Não contemplada	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Apesar de haver assistência de profissionais especializados, há necessidade de aprimoramento na oferta desses serviços aos professores, além do pedagógico. Em 2021 houve efetivação de profissional em Psicologia na Rede; - Em 2023 foi instituído e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 037/2023, a Equipe Multiprofissional da Educação Especial e Inclusiva e do AEE na Rede Municipal, bem como realização de concurso público para o cargo de Assistente Social Escolar.			

META 04 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.6 Implantar gradativamente a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - De acordo com a demanda, o município vem aprimorando sua atuação neste sentido, havendo de acordo com a demanda, profissional para atuar com libras.			
4.7 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado por meio do sistema de busca ativa escolar, bem como do acompanhamento contínuo da frequência escolar, cujo profissional que atua no AEE é responsável por tal verificação, bem como pelo acompanhamento do desenvolvimento escolar destes alunos, em parceria com o professor da classe comum e/ou Auxiliar Educacional, conforme o caso.			
4.8 Promover o desenvolvimento de estudos para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	2024	Ação: 2040, 2044 e 2045	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino dispõe das Diretrizes Curriculares da Educação Especial Inclusiva, em sua 2ª versão; - A SME vem estruturando a Equipe Multiprofissional (intersectorial) da Educação Inclusiva e do AEE, trabalhando no sentido da contratação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social Escolar (Lei 13.935/2019) como base para fundamentar esta equipe. Em 2020 foi aprovada a nova versão do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação incluído os referidos cargos.			
4.9 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Houve preenchimento dos cargos de Psicopedagogo/Psicólogo Escolar, Professores de Educação Especial e Auxiliares de Sala, os quais atuam em conjunto, sob a coordenação do profissional responsável pelo AEE; - Em 2023 foi realizado concurso público para efetivação dos cargos de Assistente Social Escolar e Professor de Educação Especial.			
4.10 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia de incumbência do estado, união e entidades que oferecem ensino superior, com pouca inferência do município nesse sentido.			

META 04 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.11 Promover parcerias, visando a ampliar a oferta de: a) formação continuada; b) produção de material didático acessível; c) serviços de acessibilidade, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	Anual	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Oferta realizada de acordo com a demanda; - Formação e material acessível viabilizado pela equipe da instituição de ensino; - Há parceria com CAESP/APAE local; - Há parceria com o Instituto INCAPE de Fraiburgo desde 2019, por meio de assessoramento técnico profissional na área da inclusão e AEE.			
4.12 Contemplar no PPP espaços para discussão da educação especial na rede municipal de ensino.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Entre os anos de 2019 e 2020, por meio do Colegiado da Educação da AMARP foi elaborado o documento das Diretrizes Curriculares da Educação Especial, homologado pelo Decreto Municipal nº 024/2020; - Em 2022 foi lançada a 2ª Edição das Diretrizes Curriculares da Educação Inclusiva da AMARP, da qual o município participou ativamente; - Apesar do PPP conter algumas orientações quanto a Educação Especial Inclusiva, o mesmo necessita de atualizações em conformidade com as diretrizes e a criação de uma Política de atuação na Educação Especial Inclusiva da Rede Municipal de Ensino.			
4.13 Adquirir materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica.	Anual	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Tais materiais são adquiridos constantemente, de acordo com a demanda e solicitação dos profissionais do AEE/professores; - Em 2022 o município conseguiu fazer adesão à Sala de Recursos do AEE no PDDE.			
4.14 Ampliar o atendimento educacional especializado complementar e suplementar a escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, garantindo a acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.	2024	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia em constante aprimoramento; - Há disponibilização de veículo exclusivo para o transporte de alunos com dificuldade de mobilidade, com plataforma elevatória, o qual atende com maior regularidade os alunos do CAESP/APAE; - Formalizada parceria por meio de contrato entre a Secretaria de Educação e o CAESP.			
4.15 Viabilizar transporte exclusivo e adequado para os alunos que recebem atendimento no AEE, em horário específico determinado.	2024	Ação: 2039	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio do transporte escolar regular e, em casos específicos, o município dispõe de veículo próprio para transporte desses alunos, de acordo com a demanda.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 5 – Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município e atingir níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

Considerando os dados apurados pelas avaliações da Prova ANA 2014 e 2016, é possível afirmar que o processo de alfabetização se demonstrou bastante eficaz no período, com pequenos residuais para atingir os níveis adequados de proficiência na escrita e na matemática.

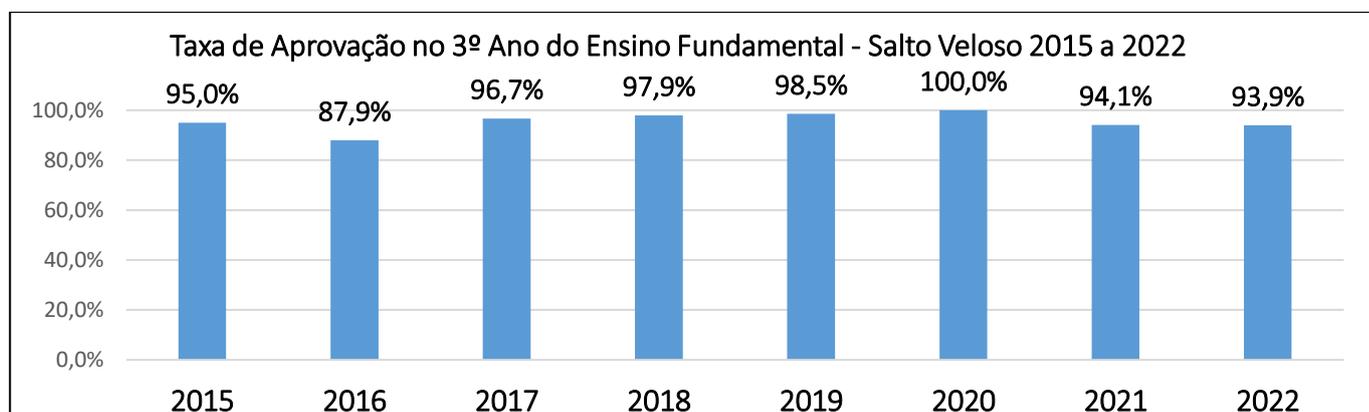
Quadro 06 - Resultados da Proficiência na Prova SAEB/ANA – Salto Veloso 2014 e 2016

Aspecto	Ano	Nível 1	Nível 2	Nível3	Nível 4	Nível 5 (só p/ escrita)
Leitura	2014	0,00%	29,41%	27,45%	43,14%	
	2016	0,00%	21,15%	53,85%	25,00%	
Escrita	2014	0,00%	1,96%	0,00%	58,82%	39,22%
	2016	0,00%	3,85%	0,00%	82,69%	13,46%
Matemática	2014	1,89%	22,64%	18,87%	56,60%	
	2016	0,00%	14,55%	10,91%	74,55%	

Fonte: Saeb/ANA-Inep

O fato de não ter havido avaliação da Prova ANA de 2018 em diante, dificultou a continuidade do processo de análise no ciclo de alfabetização, porém, na prática, a Rede Municipal sempre buscou intervenções para dar conta do processo de alfabetização na etapa em questão, percebendo-se que há um aumento significativo do contingente de alunos com necessidade de atenção individualizada e um olhar multiprofissional, o que demanda de espaço-tempo significativo para que, de fato, o processo de apropriação da alfabetização seja consolidada.

Outro parâmetro de análise consiste em verificar a taxa de rendimento escolar (aprovação) no 3º Ano do Ensino Fundamental, conforme gráfico a seguir, o qual demonstra que a aprovação é relativamente alta, porém, 100% ocorreu apenas em 2020, ano afetado diretamente pela pandemia e o ensino remoto, com conseqüente queda em 2021 – 94,1% e 2022 – 93,9%, no pós-pandemia.



Fonte: Indicadores Educacionais do INEP – 2015 a 2022

QUADRO DO INDICADOR 5A, 5B e 5C

INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										0,0%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)—Prova ANA	0,0% ANA/14	0,0%		-		-		-			
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										
Meta prevista										0,0%	NÃO para o período
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)—Prova ANA	2,0% ANA/14	3,85%		-		-		-			
INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										
Meta prevista										0,0%	NÃO para o período
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)—Prova ANA	24,5% ANA/14	14,55%		-		-		-			

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 5

META 05 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
5.1 Dar continuidade aos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na educação infantil, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A Educação Infantil e o Ciclo de Alfabetização realizam ações integradas que favorecem a continuidade do processo de alfabetização das crianças, havendo disponibilidade de profissional (pedagogo), na função de Coordenação Pedagógica/Diretor de Ensino, atuando de forma articulada entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.			
5.2 Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, conforme diretrizes do MEC para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Realizada por meio de avaliações sistematizadas em conjunto com a Coordenação Pedagógica (hipóteses de alfabetização), avaliação de proficiência e subsídios da avaliação externa do SAEB. - No retorno das aulas presenciais, no pós-pandemia, foi realizada avaliação diagnóstica dos alunos para verificação das aprendizagens/alfabetização, com os devidos encaminhamentos. Sendo disponibilizado profissional alfabetizador 40 horas para atender tal demanda em 2021 e 2022.			
5.3 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Anual	Ação: 2040 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - O município investe no aprimoramento das práticas e tecnologias inovadoras na alfabetização; - Quanto ao fluxo dos alunos na etapa de alfabetização, o índice de aprovação é elevado, chegando a 100% no 3º Ano em 2020, o mais impactado pela pandemia. No pós-pandemia, as taxas de aprovação retornaram ao patamar de normalidade, com 94,1% em 2021 e 93,9% em 2022.			
5.4 Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	Anual	Ação: 2040 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - Os professores sempre participaram dos cursos de formação em alfabetização oferecidos pelo MEC, bem como dos ofertados anualmente pela Rede Municipal de Ensino.			
5.5 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Anual	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observações: - O AEE atua no apoio à alfabetização de alunos com deficiência; - Disponibiliza-se profissional com formação superior em pedagogia, para atender alunos com tal especificidade.			
5.6 Implantar projetos de incentivo à leitura, interpretação, escrita e raciocínio lógico, jogos cognitivos e de antecipação (xadrez).	Anual	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observações: - Tais projetos são realizados pelos professores regentes de turma e pelos professores de educação física.			

META 05 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
<p>5.7 Atingir os níveis de proficiência adequados, no ciclo de alfabetização, nas avaliações externas do Saeb/ANA-Inep: Leitura: acima do nível 1; Escrita: acima do nível 3; Matemática: acima do nível 2.</p>	2024	Não contemplada	Em desenvolv.	Em parte
<p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na avaliação da Prova ANA em 2016, a disciplina de Matemática foi a que teve certo residual de alunos (14,45%), com desempenho nos níveis mais baixos de proficiência (níveis 1 e 2). - O município não participou da avaliação amostral do SAEB para o ciclo de alfabetização, porém, em 2023, participou da avaliação do 2º Ano, realizada pelo estado de Santa Catarina. 				

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.6 META DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Meta 6 – Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

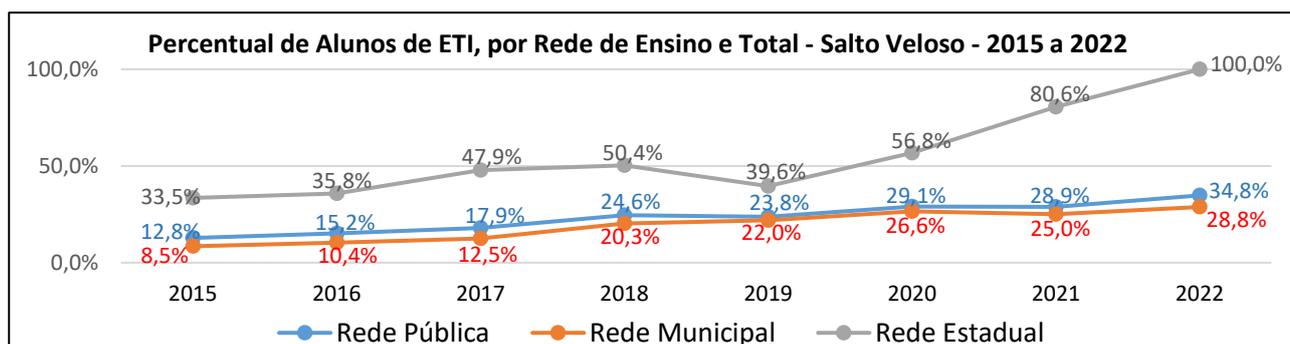
A meta da oferta da Educação em Tempo Integral na Rede Pública foi alcançada pelo município de 2020 em diante. A Educação Infantil é a etapa que mais atende nesta modalidade, com aproximadamente 80% dos alunos em tempo integral em que os demais são atendidos no Ensino Médio Inovador. Para o Ensino Fundamental não há tal oferta nos anos mais recentes, cuja dificuldade principal consiste na falta de infraestrutura física disponível/adequada a esta modalidade de atendimento. Mesmo assim, graças ao vínculo de matrículas em 2020 (antes de iniciar os efeitos decorrentes da pandemia) e, da oferta presencial a partir de 2021 (no pós-pandemia) o 'Indicador 6A' atingiu o percentual de 29,1% em 2020 e 28,9% em 2021 e 34,8% em 2022, acima da meta de 25% estabelecida para 2024, com destaque para a Rede Estadual que atende 100% dos alunos do Ensino Médio em tempo Integral, conforme Quadro 07 a seguir.

Quadro 07 - Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Salto Veloso – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2022

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa					Atendimento em tempo integral	
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio		
2015	944	29	-	37	-	55	121	12,8%
2016	889	59	-	18	-	58	135	15,2%
2017	929	98	-	-	-	68	166	17,9%
2018	979	111	59	-	-	71	241	24,6%
2019	936	71	114	-	-	38	223	23,8%
2020	872	107	105	-	-	42	254	29,1%
2021	871	94	108	-	-	50	252	28,9%
2022	859	109	118	-	-	72	299	34,8%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2022

Em relação ao atendimento da Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, a Meta de 25% até 2024, foi alcançada de 2020 em diante, atingindo o maior patamar em 2022, com 28,8% em que esta modalidade de atendimento é oferecida apenas na Educação Infantil.



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE - InepData

QUADRO DO INDICADORES 6A E 6B

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										25%	SIM
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE-InepData)	12,8%	15,2%	17,9%	24,6%	23,8%	29,1%	28,9%	34,8%			
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas da educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50%	SIM
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE-InepData)	33,3%	33,3%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%			

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6

META 06 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades pedagógicas, multidisciplinares, científicas e tecnológicas, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Apenas a Rede Estadual local mantém parceria com a união na oferta de educação em tempo integral, por meio do Ensino Médio Inovador; - A Rede Municipal de Ensino oferece educação em tempo integral apenas na Educação Infantil, não havendo apoio da União para isso; - O município conseguiu recursos junto ao governo estadual em 2022, iniciando a construção de nova unidade escolar para atender os Anos Finais do Ensino Fundamental no Centro Municipal de Educação Integrada de Salto Veloso.			
6.2 Aderir, em regime de colaboração com o estado e a união, ao programa nacional de ampliação, reestruturação e construção de escolas públicas, por meio da instalação de quadras e ginásios poliesportivos, laboratórios, inclusive de informática e ciências, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Ao final do ano de 2020 a prefeitura adquiriu com recursos da educação área de 12.809 m ² para instalação de uma nova unidade escolar onde irá abrigar os Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, bem como o Projeto de Educação Integral e Integrada. A construção iniciou no ano de 2022, com prazo de conclusão em meados de 2024; - No mesmo espaço escolar foi inserida a iniciativa de obtenção de recursos junto ao FNDE, para construção da obra da Quadra de Esportes Coberta, no SIMEC PAR-4.			
6.3 Assegurar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da articulação com os Departamentos de Cultura e de Esportes, bem como de ações desenvolvidas pelas unidades escolares.			

META 06 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.4 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.	2015 a 2024	Ação: 2040 e 2045	Em desenvolv.	Parcialmente
				Observações: - Este atendimento é assegurado aos alunos da Educação especial na Sala do AEE, no contraturno escolar; - Em 2021 foi formalizada parceria (convênio) com o CAESP (APAE local), para atendimento suplementar para alunos da Educação Especial que se encaixem nos atendimentos oferecidos; - Em 2023 foi realizado concurso público para contratação de profissional do magistério para atuar no AEE.
6.5 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente
				Observações: - Há limitação de espaço físico nas unidades escolares para que isso seja feito no Ensino Fundamental. Apenas na Educação Infantil há o atendimento em tempo integral; - Mesmo assim, os alunos são atendidos em atividades recreativas, esportivas e culturais, oferecidos pelos Departamentos de Cultura e de Esportes da Prefeitura; - Em 2022 foi iniciada a construção de nova unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, a qual permitirá nova estruturação logística no atendimento educacional e espaços para a educação integral.
6.6 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	Anual	Ação: 2038 e 2076	Realizada	Sim
				Observações: - Nas unidades escolares que atendem alunos em tempo integral é assegurada a alimentação adequada (Educação Infantil - Rede Municipal e Ensino Médio - Rede Estadual).
6.7 Aquisição de terreno e construção de nova unidade escolar para atendimento dos Anos Finais da Rede Municipal de Ensino, como meio de ampliar a oferta de educação integral no município.	Até 2024	Ação: 2040	Em desenvolv.	Em parte
				Observações: - Em 2020, a prefeitura adquiriu terreno urbano com área de 12.809 m ² para instalação de nova unidade escolar, com alocação dos Anos Finais do Ensino Fundamental. - Em 2022 a construção da nova unidade escolar foi iniciada.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir e/ou superar metas do IDEB estabelecidas para as Redes Municipal e Estadual de Ensino, conforme segue:

Etapa	2017	2019	2021
Anos Iniciais – Rede Municipal	6,6	6,9	7,1
Anos Finais – Rede Municipal	6,3	6,5	6,7
Ensino Médio – Rede Estadual	-	5,2	5,4

A Educação Básica oferecida no município é reconhecida historicamente como de boa qualidade, cujas avaliações externas do SAEB/INEP têm confirmado tal fato, porém, nas últimas avaliações percebe-se a estagnação no IDEB, em que, a etapa dos Anos Iniciais vem oscilando próximo de 7,0 e a etapa dos Anos Finais, em torno de 6,0 com queda em 2021 em função da pandemia. O Ensino Médio avaliado a partir de 2017, com IDEB 5,0, manteve a mesma nota em 2021 e acabou não sendo avaliado em 2021, conforme quadro do IDEB na sequência.

Quadro 08 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Salto Veloso 2025 a 2021

Etapa	Ideb Observado				Metas Projetadas			
	2015	2017	2019	2021	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais (RM)	6.8	7.0	6.9	6.7	6.4	6.6	6.9	7.1
Anos Finais (RM)	6.0	6.2	5.8	5.5	6.1	6.3	6.5	6.7
Ensino Médio (RE)	-	5.0	5.0	ND	-	-	5.2	5.4

Fonte: INEP – Obs: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que o resultado fosse divulgado.

Como resultado da avaliação do SAEB 2021, as metas projetadas pelo INEP para o IDEB do município/rede de ensino ficaram assim confirmadas em cada indicador: Anos Iniciais – Indicador 1A, com 6,7 de 7,1 - 0,4 décimos abaixo da meta; Anos Finais – Indicador 7B, com 5,5 de 6,7 – 1,2 décimos abaixo da meta; Ensino Médio – Indicador 7C, não houve publicação do resultado em razão do número de participantes não ter sido suficiente.

Os resultados apresentados em 2019 e 2021 demonstram/sinalizam às instituições de ensino do município, sobre a real necessidade de reavaliar estratégias e inclusive diagnosticar possíveis causas da estagnação no desempenho aferido nas últimas avaliações externas, inclusive no período da pandemia, de modo que as Redes Públicas (Municipal e Estadual) possam planejar intervenções pedagógicas e recompor os resultados frente as novas metas que devem ser projetadas para as próximas avaliações, tendo em vista as novas diretrizes condicionais da Lei nº 14.113/2020 (novo Fundeb) em relação a complementação do VAAR-Valor Aluno Ano Resultado e a Lei Estadual nº 18.489/2022 do ICMS Educação, as quais cobram maior eficiência em torno dos indicadores educacionais e, especialmente, em torno da proficiência educacional e equidade da educação

oferecida. Nesse sentido, a tabela a seguir permite verificar o comportamento do desempenho médio das proficiências em Português e Matemática nas Avaliações do SAEB de 2015 a 2021, por etapa de ensino em que as mesmas estão estagnadas ou com leve regressão, principalmente, nos Anos Finais:

Proficiência Média	Língua Portuguesa				Matemática			
	2015	2017	2019	2021	2015	2017	2019	2021
5º Ano	232,87	243,00	232,61	237,00	248,56	253,21	250,86	253,71
9º Ano	292,95	295,24	288,64	281,42	299,00	297,49	288,96	281,80
3ª Série EM	-	294,30	290,96	ND	-	302,22	311,77	ND

Obs: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que o resultado fosse divulgado.

Outro aspecto relevante é apresentado no Quadro 10 (na sequência) e consiste em alcançar proficiência educacional nos níveis suficiente em 70% (básico, proficiente e avançado) e desejável em 50% (proficiente e avançado) até o 5º ano de vigência do plano decenal - Estratégia 7.2 do PME, em que, os resultados aferidos no SAEB de 2019 e 2021, foram os seguintes:

- O nível suficiente e desejável foi alcançado em Português e Matemática em ambas as etapas do Ensino Fundamental, exceto na disciplina de Matemática no Saeb de 2021;
- O nível suficiente foi alcançado em Português e Matemática no Ensino Médio em 2019, porém, o desejável não foi alcançado. Para 2021 não houve publicação do resultado.

Quadro 09 - Proficiência Educacional no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e Ensino Médio Rede Estadual de Salto Veloso - IDEB de 2019 e 2021

Período	Nível de aprendizado	Anos Iniciais				Anos Finais				Ensino Médio			
		Português		Matemática		Português		Matemática		Português		Matemática	
		2019	2021	2019	2021	2019	2021	2019	2021	2019	2021	2019	2021
5º Ano de vigência Estratégia 7.2 PME	Suficiente em 70% (básico, profic. e avançado)	98%	92%	93%	95%	97%	93%	94%	95%	85%	ND	83%	ND
	Desejável em 50% (proficiente e avançado)	73%	76%	64%	68%	69%	57%	53%	34%	41%	ND	23%	ND

Fonte: QEdU/Inep - Obs: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que o resultado fosse divulgado.

QUADRO DO INDICADOR 7A, 7B E 7C

INDICADOR 7A	Ideb dos Anos Iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
Meta prevista	6,4		6,6		6,9		7,1				NÃO	
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	6,8		7,0		6,9		6,7					
INDICADOR 7B	Ideb dos Anos Finais do ensino fundamental (Rede Municipal)											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
Meta prevista	6,1		6,3		6,5		6,7				NÃO	
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	6,0		6,2		5,8		5,5					
INDICADOR 7C	Ideb do Ensino Médio (Rede Estadual)											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
Meta prevista	SI		SI		5,2		5,4				NÃO	
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	SI		5,0		5,0		ND					

Obs: SI – Sem Informação; ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que o resultado fosse divulgado

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 7

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	Até 2020	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Foram elaboradas as novas Diretrizes Curriculares (com referência na BNCC), para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Inclusiva, homologadas por decreto municipal.				
7.2 Garantir que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2020	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - No Ideb 2021 a Rede Municipal de Ensino alcançou os indicadores desta estratégia para os Anos Iniciais e Finais, tanto no nível suficiente quanto no desejável de aprendizado, excetuando-se o nível desejável em Matemática dos Anos Finais com percentual de 34%. - Não há dados efetivos, neste sentido, para o Ensino Médio da Rede Estadual local.				
7.3 Garantir que no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2024	Não se aplica	Em desenvolv.	-
Observações: - Estratégia com prazo estipulado para 2024.				
7.4 Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Pendente de implementação; - Tais indicadores serão implementados por meio do VAAR (Valor Aluno Ano Referência) da nova lei do Fundeb, bem como pelo ICMS Educação (Lei 18.489/2022), em âmbito estadual.				
7.5 Possibilitar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (Avaliação Institucional) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Até 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente
Observações: - Pendente de implementação, porém, as unidades escolares promovem autoavaliação e planejamento estratégico anual; - Com a aprovação da Lei nº 1.750/2022, da Gestão Democrática para escolha de diretor escolar da Rede Municipal de Ensino, tais medidas de deverão ser implementadas com maior efetividade.				
7.6 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Até 2024	Ação: 2040, 2044 e 2045	Em desenvolv.	Em parte
Observações: - O município lançou demandas no PAR 4 (2021-2024), visando obtenção de recursos tecnológicos e materiais pedagógicos, bem como de quadra coberta fechada para a nova unidade escolar que está sendo construída.				

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.6 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Até 2024	Ação: 2040, 2044 e 2045	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - O município lançou demandas no PAR 4 (2021-2024), visando obtenção de recursos tecnológicos e materiais pedagógicos, bem como de quadra coberta fechada para a nova unidade escolar que está sendo construída.			
7.7 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Pendente de implementação.			
7.8 Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas do município.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A SME e unidades escolares fazem uso contínuo e divulgam os resultados das avaliações externas; - Nas reuniões e conferências de educação, os resultados das avaliações externas são divulgados; - O próprio PME serve como mecanismo de divulgação do IDEB e demais parâmetros de qualidade e equidade educacional das redes de ensino.			
7.9 Garantir transporte gratuito, em convênio com a Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União.	Anual	Ação: 2039	Realizada	Sim
	Observações: - Historicamente há no município a garantia do transporte escolar gratuito próprio e/ou terceirizado; - Houve melhoria no transporte escolar, com obtenção de novos veículos repassados pelo estado e outro adquirido pela prefeitura com recursos próprios e de convênio; - No PAR 4 foi apresentada demanda por veículo escolar urbano pequeno, plataforma baixa, para o transporte de alunos da educação especial.			
7.10 Possibilitar, em colaboração com a União e o Estado o acesso à rede mundial de computadores, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2015 a 2024	Ação: 2040 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - As unidades escolares do município estão conectadas na rede mundial de computadores com Internet banda larga contratadas, bem como com linhas do FNDE; - Nos Anos de 2020 e 2022, o município foi contemplado com recursos do PDDE - Educação Conectada.			
7.11 Participar dos programas e ações implementados pela União no atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2015 a 2024	Transf. voluntária União / Ação: 2040, 2044, 2045, 2038, 2076 e 2039	Realizada	Sim
	Observações: - O município participa do PNLD, PNATE, PNAE e PSE.			
7.12 Buscar parceria com a União e o Estado a fim de garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia com vigência até 2024. - A maior carência da Rede Municipal de Ensino é dispor de laboratório de ciências e quadra coberta fechada (lançada no PAR 4).			

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.13 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2015 a 2024	Ação: 2040, 2044 e 2045	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - O município recebeu recursos do PDDE Educação Conectada em 2020 e 2022 do governo federal; - O município recebeu verba parlamentar estadual para equipamentos tecnológicos em 2020 e 2021 para aquisição de equipamentos tecnológicos diversos, inclusive celular e notebook para uso dos professores; - As escolas da Rede Municipal possuem acesso à internet banda larga.			
7.14 Adotar políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado constantemente em parceria com a Rede de proteção Social (CMDCA, Conselho Tutelar, CRAS e outras); - A Rede Municipal mantém parceria com a Polícia Militar na oferta do PROERD aos alunos do 5º Ano, bem como de palestras aos alunos e professores sobre prevenção a violência.			
7.15 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Garantido dentro de ações específicas e nas diretrizes curriculares da nova BNCC e nos próprios livros didáticos.			
7.16 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Desenvolvida de forma articulada, porém, requer maior participação/proatividade da sociedade; - Existência de Conselho de Pais e Conselhos Escolares nas unidades escolares, bem como os Conselhos de Educação, CACS Fundeb e CAE.			
7.17 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Há ações articuladas com a Saúde – Programa Saúde na Escola (PSE), de assistência social com o CRAS, esporte e cultura com os Departamentos de Cultura e de Esportes da Prefeitura.			
7.18 Possibilitar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, bem como Programa de Saúde na Escola - PSE.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio das políticas do SUS e do Programa do PSE-Programa Saúde na Escola			

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.19 Assegurar a continuidade e aprimoramento contínuo do Sistema de Avaliação Municipal no Ensino Fundamental – Prova de Proficiência (antigo IDE), com participação efetiva da secretaria municipal de educação, bem como gestão escolar, corpo docente e discente, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	Anual	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - Sistema de avaliação local está consolidado e em constante aprimoramento, por meio da Prova de Proficiência Trimestral; - A Rede Municipal vem estudando a utilização da plataforma CAED/UFJF das Avaliações diagnósticas e formativas.			
7.20 Assegurar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.	2015 a 2024	Ação: 2040	Realizado	Sim
	Observações: - O apoio pedagógico é assegurado aos alunos que apresentam dificuldades no processo, sendo mais efetivo nos anos iniciais. Há necessidade de melhoria neste sentido para os Anos Finais. - Em 2021 foi implementado apoio pedagógico específico em alfabetização para os alunos no pós-pandemia e mantido em 2022.			
7.21 Assegurar a renovação, manutenção e criação de bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes.	2015 a 2021	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - De alguma forma as escolas contam com atendimento de bibliotecas. A maior dificuldade nesse sentido é a disponibilidade de espaço físico para melhorar a integração das atividades de sala de aula com a utilização da biblioteca escolar.			
7.22 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	Anual	Ação: 2040	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio das novas diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino, bem como dos projetos e atividades coletivas realizadas no contexto escolar e na comunidade em geral.			
7.23 Informatizar e aprimorar continuamente os sistemas de gestão das escolas públicas municipais e a Secretaria de Educação, bem como assegurar a formação continuada para o pessoal técnico.	Anual	Ação: 2040	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Há investimentos contínuos no sistema de gestão das escolas e da Secretaria de Educação, porém, há certa carência em formação do pessoal técnico e, até mesmo, em dispor destes profissionais técnicos.			
7.24 Incentivar a criação do Comitê Gestor de assuntos relativos a primeira infância e a Instituição do Programa Integrado de atenção à criança, da gestação até os 8 anos de idade, tendo como foco as condições favoráveis da neuroaprendizagem.	Até 2024	Recursos próprios e Salário Educação	Em desenvolv.	Parcialmente
	Observações: - Em implantação por meio do Projeto Primeira Infância em Rede, porém, houve paralização em razão da pandemia; - A Secretaria de Saúde aderiu ao Programa Federal “Proteja Brasil” de amamentação e alimentação de crianças até 2 anos de idade.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.8 META DA ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 (doze) anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Em relação a Meta de elevar a escolaridade média da população adulta, não há dados oficiais disponíveis, porém, cabe destacar que a elevação da escolaridade para 12 anos ou mais, especialmente na faixa etária dos 18 a 29 anos, vem sendo gradativamente ampliada em função da oferta da educação básica pública local regular e na modalidade da EJA, bem como pela oferta de transporte intermunicipal gratuito proporcionando acesso à centenas de alunos que acessam o Ensino Técnico Profissionalizante de Nível Médio e Ensino Superior, para as cidades de Videira, Joaçaba, Luzerna, Água Doce e Caçador.

Cabe destacar, na perspectiva do resgate dos anos de escolaridade da população adulta, que o município oferece desde o final da década de 1990, por meio do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos, instituído pela Lei Municipal nº 856/97, de 05 de março de 1997, o acesso a quem não teve oportunidade na idade adequada. O referido Programa ainda permanece ativo, funcionando atualmente por meio de convênio com o SESI-Serviço Social da Indústria, com a oferta da EJA no Ensino Fundamental e Médio. O referido programa é um marco na formação educacional para uma grande parcela da população adulta, a qual jamais teria tido acesso e/ou retomado os estudos, se tal oportunidade não fosse assegurada em âmbito local.

No ano de 2022 foram atendidos no Programa de Educação de Jovens e Adultos local 43 alunos, sendo: 26 no Ensino Fundamental e 7 no Ensino Médio.

Considerando os dados apresentados no Quadro 10 (abaixo), quanto aos anos de estudo da população adulta em Santa Catarina e no Brasil em que o crescimento de 2015 a 2022 não foi tão significativo, pontua-se que o município de Salto Veloso deva estar mais próximo aos dados aferidos para o estado do que do Brasil.

Quadro 10 - Escolaridade Média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos em Santa Catarina e no Brasil – 2015 a 2022

Indicador por grupo		Anos de Estudo Indicadores 8A, 8B, 8C e 8D (Razão % negros e não negros)							
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
8A – População geral	Santa Catarina	11,6	11,6	11,8	11,9	12,0	12,1	12,0	11,9
	Brasil	11,0	11,1	11,3	11,4	11,5	11,7	11,7	11,7
8B – Da área rural	Santa Catarina	10,9	10,9	11,0	11,2	11,5	11,6	11,5	11,4
	Brasil	9,2	9,4	9,6	9,7	9,9	10,2	10,4	10,3
8C – 25% mais pobres	Santa Catarina	-	9,4	9,9	9,8	9,9	-	-	10,2
	Brasil	-	9,3	9,6	9,7	9,9	-	-	10,3
8D – Razão % negros e não negros	Santa Catarina	87,6%	87,7%	87,9%	89,8%	86,9%	89,7%	90,9%	90,1%
	Brasil	88,1%	88,3%	89,3%	89,7%	89,8%	90,5%	91,2%	91,4%

Fonte: Direção/Inep com base em dados da Pnad Contínua (2015-2022)

QUADRO DOS INDICADORES 8A, 8B, 8C e 8D

INDICADOR 8A		Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥12 anos	Sem informação para o município
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-			
INDICADOR 8B		Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥12 anos	Sem informação para o município
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-			
INDICADOR 8C		Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥12 anos	Sem informação para o município
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-			
INDICADOR 8D		Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										100%	Sem informação para o município
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-			

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8

META 08 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
8.1 Manter a oferta do transporte escolar intermunicipal para a população de 18 a 29 anos, dentro das condições físico-financeiras do município, nos trajetos/municípios já institucionalizados com esta oferta.	Anual	Ação: 2039 e 2043	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da oferta de transporte intermunicipal gratuito para as cidades de Videira, Joaçaba e Caçador, bem como auxílio no pagamento de passagens para alunos do Ensino Técnico de Nível Médio diurno, fora do município (Videira e Luzerna).			
8.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população da faixa etária de 18 a 29 anos.	Anual	Recursos conveniados	Não iniciada	Não
	Observações: - Dificuldades em articular com a União e/ou Estado no apoio ao transporte escolar para fora do município			
8.3 Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Educação, como meio de atender a demanda da população adulta.	Anual	Ação: 2040 e 2042	Realizada	Sim
	Observações: - O Programa de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio é oferecido por meio de convênio/contrato com o SESI-Videira.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 95% (noventa e cinco por cento) e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste plano.

No tocante a Alfabetização de Jovens e Adultos, cabe ressaltar que os níveis residuais de analfabetismo absoluto e funcional estão diretamente relacionados as faixas etárias mais elevadas, principalmente de idosos em que as condições e interesse em retomar os estudos são mínimas.

Segundo dados da Pnad/2010, o município de Salto Veloso apresentava taxa de alfabetização de 92,7% da população de 15 anos ou mais de idade, percentual relativamente próximo ao do Brasil (92,3%) e um tanto quanto distante da média para Santa Catarina (96,9%), para o mesmo período. Na mesma perspectiva, o analfabetismo funcional com percentual de 21,8% (Pnad/2010), cuja meta é reduzi-lo em 50%, levaria à condição de se alcançar o indicador de 10,9% até 2024. Se comparado com a realidade nacional (16,8%) e estadual (9,7%) para o mesmo período, o analfabetismo funcional local é relativamente elevado.

Em relação ao analfabetismo absoluto e funcional, é importante destacar que a Rede Municipal de Ensino oferece desde a década de 1990, o Programa de Educação de Jovens e Adultos, por meio do qual grande parcela da população pôde retomar seus estudos e inclusive alfabetizar-se. Atualmente a EJA local é oferecida em parceria com o SESI, na etapa de nivelamento (Anos Iniciais), Anos Finais e Ensino Médio.

Considerando a evolução das taxas de alfabetização e de analfabetismo funcional da população adulta, apontadas no Quadro 11 (abaixo), fica evidenciado que as mesmas não tiveram melhorias tão significativas de 2013 para 2022, tanto para o Brasil quanto para Santa Catarina, cujos reflexos em relação ao município, certamente são correspondentes.

Quadro 11 – Taxa de Alfabetismo Absoluto e Analfabetismo Funcional da população com 15 anos ou mais de idade, para Santa Catarina e Brasil – 2013 e 2015 a 2022

Ano		2013	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
11A – Alfabetismo Absoluto	Santa Catarina	96,9%	97,3%	97,4%	97,6%	97,7%	97,9%	98,5%	98,0%	97,8%
	Brasil	92,3%	92,9%	93,3%	93,5%	93,7%	93,9%	94,8%	95,0%	94,4%
11B – Analfabetismo Funcional	Santa Catarina	9,7%	9,6%	10,5%	8,5%	8,2%	8,7%	6,8%	8,0%	8,5%
	Brasil	16,8%	15,2%	15,6%	14,3%	13,6%	13,1%	11,5%	11,4%	12,3%

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua (2015-2022)

QUADRO DO INDICADOR 9A

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										95,0%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	92,7% PNAD/13	SI									
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-			
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										10,9%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	21,8% PNAD/13	SI									
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-			

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 9

META 09 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
9.1 Possibilitar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2015 a 2024	Ação: 2040	Realizada	Sim
Observações: - Há oferta do Programa de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de acordo com a demanda, por meio de convênio/contrato com o SESI.				
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, em parcerias com o Conselho Tutelar e agentes do PSF.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizado	Sim
Observações: - Por meio de campanhas anuais de matrícula divulgadas na Rádio Comunitária e Redes Sociais das Instituições de Ensino, bem como pelo encaminhamento por parte das escolas.				
9.3 Oportunizar a inclusão digital, através de cursos básicos de informática para a população de jovens e adultos.	2015 a 2024	Ação: 2040	Não iniciada	Não
Observações: - Não oferecida no período.				
9.4 Possibilitar distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.	2015 a 2024	Ação: 2040	Realizada	Sim
Observações: - Por meio de convênio com o SESI, entidade parceira na oferta da EJA no Ensino Fundamental e Médio, bem como na utilização dos diversos espaços disponíveis na escola municipal e/ou espaços da comunidade.				
9.5 Possibilitar transporte gratuito aos alunos com idade superior a 18 (dezoito) anos até o polo de EJA mais próximo, desde que não haja oferta no município.	Anual	Ação: 2039 e 2042	Realizada	Sim
Observações: - Por meio da oferta de vagas no transporte intermunicipal gratuito, conforme demanda manifesta.				

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 – Incentivar a busca pela formação na educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular e na forma integrada à educação profissional.

Não há oferta local e/ou regional da Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, sendo oferecido apenas a EJA Regular, tanto em âmbito local quanto regional.

A oferta da modalidade da EJA integrada à educação profissional, julgamos ser compromisso da Rede Estadual de Ensino e/ou da Rede Privada.

QUADRO DO INDICADOR 10A

INDICADOR 10A	Percentual de matrícula da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											SI	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	0,0%	-	0,0%	-	-	-	-	-	-			
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10

META 10 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
10.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à EJA de nível médio regular e integrada à educação profissional.	Anual	Ação: 2039 e 2042	Realizada	Sim
	Observações: - É oferecido vaga no transporte intermunicipal, porém, como existe oferta da EJA Regular local e, não haver EJA integrada à Educação Profissional na região, tal oferta não é realizada.			
10.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/ coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal aos que buscam formação da EJA Regular e Profissional, regionalmente.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Dificuldades em articular com a União e/ou Estado quanto ao apoio (contrapartida) no transporte intermunicipal oferecido gratuitamente pelo município.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11 – Incentivar a busca pela educação profissional técnica de nível médio, regionalmente.

Apesar de não haver oferta local da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o município oferece condição de acesso a essa formação/qualificação profissional de forma regional, por meio da oferta gratuita de transporte intermunicipal diurno e noturno, para as cidades de Videira, Luzerna e Joaçaba, bem como para a Escola Agrotécnica de Água Doce, semanalmente.

Nos registros do transporte intermunicipal 2022/2023, foram cadastrados aproximadamente 57 alunos da Educação Profissional de Nível Médio ou Concomitante (IFC-SENAI-SENAC-CEDUP).

QUADRO DO INDICADOR 11A

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio (em âmbito local)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										-	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	0	0	0	0	0	0	0	0			
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	0	0	0	0	0	0	0	0			

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11

META 11 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
11.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à educação profissional técnica de nível médio.	Anual	Ação: 2039 e 2042	Realizada	Sim
	Observações: - O município oferece transporte intermunicipal gratuito aos alunos do Ensino Técnico de Nível Médio para Videira, Luzerna, Caçador e Água Doce.			
11.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/ coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população aos que buscam formação profissional técnica de nível médio, regionalmente.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Dificuldades em articular com a União e/ou Estado no apoio ao transporte escolar para fora do município.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.12 META DO ACESSO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Incentivar a matrícula, a permanência e a conclusão nos cursos de Ensino Superior.

A melhor estratégia que o município dispõe para incentivar que os alunos busquem formação de Nível Superior, compreende a oferta histórica do transporte intermunicipal gratuito para cidades da região. Atualmente são transportados universitários para as cidades de Joaçaba, Herval D'Oeste, Luzerna, Videira e Caçador. Segundo registros do transporte intermunicipal, em 2022/2023, foram cadastrados aproximadamente 55 alunos da Educação Superior regional.

Em se tratando dos indicadores 12A e 12B, das taxas bruta de matrícula (TBM) e líquida de escolarização (TLE) na graduação, dados oficiais da Pnad/2010, anterior ao PME, mostra que o município possuía TBM de 26,5% e TLE de 25,8%, bem abaixo dos respectivos 50% e 33% almejados para 2024. Tais indicadores para o município não são tão bons se comparados ao do Brasil e de Santa Catarina para o mesmo período, ou seja: TBM 30,5% BR e 37,2% SC; TLE 19,9% BR e 27,0% SC. Razão pela qual, provavelmente, as respectivas metas não foram alcançadas.

Indicador	Unidade da federação	Pnad 2013	Pnad 2022
TBM	Brasil	30,5%	38,5%
	Santa Catarina	37,2%	44,1%
	Salto Veloso	26,5% (Pnad 2010)	SI
TLE	Brasil	19,9%	25,0%
	Santa Catarina	27,0%	29,6%
	Salto Veloso	25,8% (Pnad 2010)	SI

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 12A e 12B

INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											50%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	26,5% PNAD/13	SI										
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											33%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	25,8% PNAD/13	SI										
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-			

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12

META 12 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
12.1 Oferecer, havendo disponibilidade de recursos, transporte escolar para acadêmicos residentes no município, devidamente matriculados nas universidades de Videira, Treze Tílias, Herval d'Oeste e Joaçaba.	Anual	Ação: 2039 e 2043	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio do transporte intermunicipal gratuito oferecido historicamente pelo município, atentando para a normativa prevista na Resolução nº 002/2019 do COMED.			
12.2 Apoiar e incentivar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior na área das licenciaturas.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - De acordo com a demanda requerida por parte do universitário e/ou IES; - A Secretaria de Educação mantém convênio com o IEL, oferecendo vagas para alunos do Ensino Superior com estagiários para atuar na Rede Municipal de Ensino, bem como em outras áreas da prefeitura.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.13 META DA TITULAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - QUALIDADE

Meta 13 – Articular forças em âmbito regional para monitorar a qualidade da Educação Superior oferecida, tendo em vista o compromisso da União e do Estado com esta modalidade de ensino, em cumprimento a Meta 13 do PNE e PEE.

Considerando que o município de Salto Veloso não há oferta de Ensino Superior, nem possui atribuição sobre este nível de escolaridade, cabe ao mesmo atuar de forma articulada com outras representatividades, como o Colegiado de Educação da AMARP, UNDIME e FECAM, para exercer alguma forma de regulação/cobrança da qualidade da educação superior oferecida regionalmente.

A avaliação do ENADE é o principal mecanismo de mensuração da qualidade da educação superior, cabendo ao aluno e familiares avaliar as opções de ingresso ao ensino universitário que lhe estão sendo disponibilizadas, bem como da regulação contínua do curso que estiver fazendo.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 13

META 13 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
13.1 Articular regionalmente por meio do Colegiado de Educação AMARP, UNDIME/SC e demais entidades parceiras, ações integradas de cobrança e monitoramento quanto a qualidade da Educação Superior oferecida regionalmente.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não houve tal articulação.				
13.2 Utilizar o Fórum regional do CONAE como meio de cobrança dos compromissos frente a Educação Superior regional, por parte do Estado e União, no tocante a Meta 13 do PNE e PEE.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não houve tal articulação.				

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.14 META DA TITULAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES NA PÓS-GRADUAÇÃO

Meta 14 – Elevar o número de profissionais das Redes de Ensino com formação em pós-graduação stricto sensu.

Em relação a Meta 14, da pós-graduação stricto sensu no Ensino Superior, por não haver tal oferta em âmbito municipal, optou-se por vinculá-la ao Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, como meio de valorizar a busca pela formação de pós-graduação de mestrado e/ou doutorado pelos profissionais vinculados a sua Rede de Ensino. Atualmente, apenas dois professores efetivos possuem mestrado. Com a aprovação do novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, por meio da Lei Complementar nº 054/2020, tais profissionais passaram a acessar este novo Nível de titulação. O PCR também prevê a titulação de doutorado, porém com abertura de edital específico para que haja tal avanço.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 14

META 14 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
14.1 Alterar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, possibilitando o avanço vertical por pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).	Até 2018	Não se aplica	Realizado	Sim
	Observações: - O novo Plano de Carreira foi sancionado por meio da Lei Complementar nº 054/2020, o qual passou a prever o avanço vertical de pós-graduação stricto sensu.			
14.2 Regulamentar as condições que permitam aos profissionais da educação, da Rede Municipal de Ensino, buscar formação de pós-graduação stricto sensu.	Até 2019	Não se aplica	Realizado	Sim
	Observações: - Com a recente aprovação do Plano de Carreira, a pós-graduação stricto sensu foi incluída no novo Plano de Carreira aprovado em 2020, sendo necessário estabelecer algumas regulamentações complementares, porém, nenhum professor entrou com pedido formal para fazer tal formação até o ano de 2022/2023.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.15 META DA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 15 – Possibilitar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e que o número de professores temporários não ultrapasse 20% do número total de professores que atuam em cada Rede de Ensino.

Considerando o Indicador da presente Meta, o qual estabelece que 100% dos professores tenham formação específica de nível superior de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, há duas formas de analisar tal informação, segundo os indicadores educacionais publicados pelo INEP a partir do Censo da Educação Básica anual:

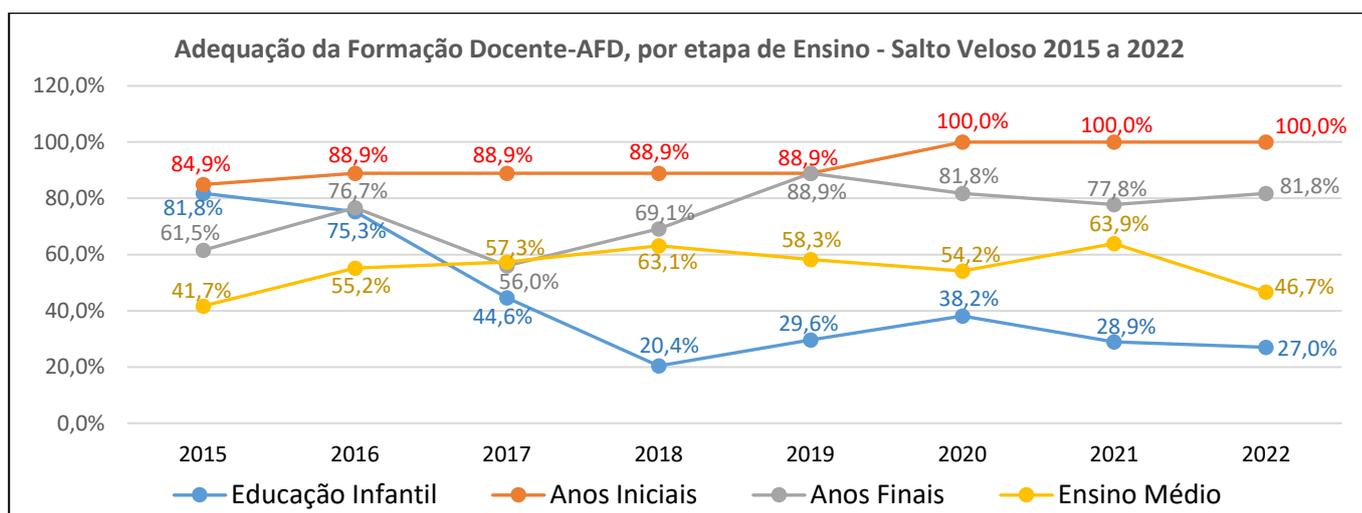
- Em se tratando dos docentes com formação superior (DSU) que atuam na Educação Básica, conforme está compilado no Quadro 12 (abaixo), para os anos de 2021 e 2022, 100% dos professores possuíam tal nível de formação, em todos os níveis de ensino;

Quadro 12 - Docentes com Formação Superior (DSU) por Etapa da Educação Básica - Município de Salto Veloso, 2015 a 2022

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Total Educação Básica
	Creche	Pré-escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total		
2015	100%	100%	100%	94,1%	87,0%	90,6%	80,0%	89,58%
2016	100%	81,8%	86,7%	100%	94,7%	96,6%	83,3%	90,57%
2017	83,3%	90,9%	87,0%	100%	100%	100%	84,6%	90,74%
2018	80,0%	100%	90,0%	100%	100%	100%	83,3%	91,84%
2019	90,9%	92,3%	91,7%	100%	100%	100%	100%	95,45%
2020	100%	100%	100%	100%	100%	100%	80,0%	94,00%
2021	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
2022	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Censo da Educação Básica

- Em relação ao critério da Adequação da Formação Docente (AFD), que considera o nível superior em licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona, em cada turma e disciplina, conforme gráfico na sequência, tais percentuais caem significativamente, tendo sido alcançado 100% apenas nos Anos Iniciais de 2020 a 2022. O menor percentual observado está relacionado à formação na Educação Infantil, com percentual de apenas 27,0% no ano de 2022, possivelmente, em razão do enquadramento das Auxiliares de Turma no Censo da Educação Básica. Nos Anos Finais este percentual ficou em 81,8% em 2022, bem como em 46,7% para o Ensino Médio.



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE-InepData – Indicadores Educacionais

Atenta-se ao fato de que a variação existente entre os percentuais dos indicadores “DSU e AFD”, na formação docente, estes podem estar relacionados aos contratos temporários de docentes nas Redes de Ensino, bem como por haver professor de determinada área da licenciatura atuando em outra ou por alguma inconsistência no cadastramento dos docentes no Censo da Educação Básica.

No ano letivo de 2022, aproximadamente 1/3 dos contratos dos professores da Rede Pública local forma em caráter temporário, sendo que a Rede Municipal apresentou a melhor situação com 75,0% de professores efetivos e a Rede Estadual apenas 37,5%. Tal situação acaba prejudicando os indicadores, principalmente, em relação aos professores que atuam em disciplinas específicas sem licenciatura na área e, em mais de uma etapa de ensino e/ou turma, bem como em relação a meta de que professores temporários não ultrapassem 20% do número total de professores que atuam em cada Rede de Ensino, conforme previsto no texto da meta.

Quadro 12 - Número de Docentes na Educação Básica Regular por vínculo empregatício e dependência administrativa - Município de Salto Veloso 2021 e 2022

Ano	Vínculo ¹	Rede Municipal (por contrato)				Rede Estadual (por contrato)	Educação Básica (por contrato)		
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Municipal	Estadual	Geral
2021	Efetivo	5	9	12	8	3	33	3	36
	Temporário	3	4	4	2	4	8	4	12
	Total	8	13	16	10	7	41	7	48
	% Efetivos	62,5%	69,2%	75,0%	80,0%	42,9%	80,5%	42,9%	75,0%
2022	Efetivo	5	7	13	8	3	33	3	36
	Temporário	4	5	7	3	8	11	8	19
	Total	9	12	20	11	11	44	11	55
	% Efetivos	55,6%	58,3%	65,0%	72,7%	37,5%	75,0%	37,5%	65,5%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica

Obs: 1. Um mesmo professor pode ter contrato em mais de uma etapa e/ou rede de ensino

QUADRO DOS INDICADORES 15A, 15B, 15C e 15D

INDICADOR 15A		Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	81,8%	75,3%	44,6%	20,4%	29,6%	38,2%	28,9%	27,0%			
INDICADOR 15B		Proporção de docências dos anos iniciais com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	84,9%	88,9%	88,9%	88,9%	88,9%	100%	100%	100%			
INDICADOR 15C		Proporção de docências dos anos finais com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	61,5%	76,7%	56,0%	69,1%	69,1%	88,9%	77,8%	81,8%			
INDICADOR 15D		Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	41,7%	55,2%	57,3%	63,1%	58,3%	54,2%	63,9%	46,7%			

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15

META 15 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
15.1 Acompanhar o cadastramento dos professores das Redes de Ensino, junto ao Censo da Educação Básica anual, quanto sua formação acadêmica e vínculo contratual, possibilitando maior fidedignidade dos dados estatísticos apurados pelo Inep/MEC.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio de acompanhamento técnico junto ao Sistema Educacenso e orientações para que o cadastro dos professores seja o mais fidedigno possível.			
15.2 Oferecer vaga no transporte escolar intermunicipal, para profissionais da educação que busquem melhorar sua formação acadêmica.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Basta haver interesse do profissional e se cadastrar no referido transporte.			
15.3 Realizar concursos públicos com regularidade.	2018 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Houve concurso público na Rede Municipal de Ensino em 2018, para alguns cargos da educação, o qual esteve vigente até 2022; - Em 2022 houve tratativas para que um novo concurso pudesse ser realizado e no início de 2023 o mesmo foi realizado.			
15.4 Exigir formação superior em licenciatura na área de atuação, quando da realização de seletivo de professores para atuar em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino.	2018 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Em todos os seletivos realizados foi exigido a formação superior em licenciatura na área do cargo.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.16 META DA FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 16 – Atingir o nível de pós-graduação de 100% dos professores efetivos das Redes Públicas de Ensino local e 90% do total de professores efetivos e temporários, até 2024.

A formação em pós-graduação dos professores na Educação Básica, 'Indicador 16A', apresentou um crescimento considerável nos últimos anos, chegando ao patamar de 94,1% em 2022, com destaque para a presença de 4 professores com mestrado. Nesse sentido, a meta de se atingir 90% dos professores efetivos e temporários com nível de pós-graduação até 2024, segundo descrito na Meta 16 do Plano Municipal de Educação, esta foi alcançada, conforme Quadro 13:

Quadro 13 - Número de Docentes na Educação Básica por Formação Acadêmica em nível de pós-graduação nas Redes de Ensino de Salto Veloso – 2015 a 2022

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	48	19	-	-	19	39,6%
2016	53	18	-	-	18	34,0%
2017	54	19	-	-	19	35,2%
2018	49	35	-	-	35	71,4%
2019	44	30	-	-	30	68,2%
2020	50	40	4	-	44	88,0%
2021	46	38	5	-	43	93,5%
2022	51	44	4	-	48	94,1%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2022

O avanço na carreira por titulação de pós-graduação previsto nos Planos de Carreira das Redes Municipal e Estadual de Ensino, são estímulos para que os professores busquem tal qualificação. A inclusão da Prova de Títulos nos Processos Seletivos e Concursos contribui para que professores com pós-graduação tenham maior chance de contratação.

QUADRO DO INDICADOR 16A

INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											90%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	39,2%	-	35,7%	-	-	-	-					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	39,6%	34,0%	35,2%	71,4%	68,2%	88,0%	93,5%	94,1%				

Apesar de haver oferta de formação continuada nas Redes Municipal e Estadual de Ensino, com programação anual, não há indicadores que possam afirmar que 100% dos professores que acabam atuando em cada rede, efetivamente participem destas formações.

QUADRO DO INDICADOR 16B

INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											100%	SI
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	SI	SI	32,1%	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-	-			

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16

META 16 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
16.1 Acompanhar o cadastramento dos professores das Redes de Ensino, junto ao Censo da Educação Básica anual, quanto sua formação em nível de pós-graduação, possibilitando maior fidedignidade dos dados estatísticos apurados pelo Inep/MEC.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio de acompanhamento técnico anual no cadastramento/enquadramento dos professores da Rede Municipal de Ensino no Plataforma do Educacenso.			
16.2 Oferecer vaga no transporte escolar intermunicipal, para profissionais da educação que busquem formação de pós-graduação.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Basta haver interesse do profissional e que o mesmo faça seu cadastramento no transporte intermunicipal existente.			
16.3 Contemplar na prova de títulos, pontuação para formação em pós-graduação lato e stricto sensu, nos processos seletivos de professores para atuar em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino.	2018 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Em todos os processos seletivos realizados pela Rede Municipal de Ensino para o cargo de professor, foi exigida formação superior na área de atuação e realizada Prova de Títulos de pós-graduação lato e stricto sensu como critério de pontuação.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES

Meta 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, contando com o regime de colaboração do Governo Federal.

O novo Painel de Monitoramento do PNE-InepData, apresenta dados desta equiparação apenas para o âmbito nacional e estadual em que para o ano de 2022, o Indicador 17A ficou em 82,6% no Brasil e 94,5% em Santa Catarina, conforme Quadro 14 na sequência em que se observa perdas ou pouco crescimento salarial médio, tanto para os profissionais do magistério, quanto para os demais profissionais no Brasil e no estado de Santa Catarina, entre 2015 e 2022.

Quadro 14 - Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das Redes Públicas de Educação Básica e dos demais profissionais com nível superior completo e Indicador 17A do PNE/PEE – Brasil e Santa Catarina – 2015 a 2022

Brasil e Santa Catarina	Ano							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil								
Profissionais do Magistério	4.714,17	4.444,15	4.609,05	4.691,27	4.668,93	4.848,83	4.772,07	4.403,76
Demais Profissionais	6.485,35	6.216,73	6.138,79	6.119,88	5.944,44	5.974,72	5.782,43	5.331,71
Indicador 17A PNE	72,7%	71,5%	75,1%	76,7%	78,5%	81,2%	82,5%	82,6%
Santa Catarina								
Profissionais do Magistério	4.209,96	4.106,28	4.269,92	4.038,45	4.151,92	4.289,17	3.879,21	4.518,11
Demais Profissionais	5.656,66	4.901,81	5.269,06	4.848,09	5.016,85	5.379,39	5.053,33	4.778,81
Indicador 17A PEE	74,4%	83,8%	81,0%	83,3%	82,8%	79,7%	76,8%	94,5%

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE

Ante ao avanço ocorrido no piso salarial nacional profissional em 33,24% em 2022 e 14,95% em 2023, bem como em razão da Lei Municipal nº 054/2020 garantir vencimento inicial aos docentes com adicional de 10% ao PSNP, tais vencimentos ficaram em R\$ 4.230,19 (2022) e R\$ 4.862,60 (2023). Neste sentido, dados da folha bruta dos docentes da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022, considerando os 12 meses e a folha do 13º Salário e Férias, o rendimento bruto médio mensal ficou em R\$ 5.214,10, resultando no percentual de 97,8% em relação aos demais profissionais com nível superior para o Brasil e 109,1% para Santa Catarina.

QUADRO DO INDICADOR 17A

INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade				
	Ano	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista				100%	NÃO para o Brasil SIM para SC
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	Sem Informação				
Meta executada no período (dado extraoficial–NT nº 07/2023/PME)	Brasil = 97,8% SC = 109,1%				

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17

META 17 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
17.1 Cumprir a Lei do Piso Nacional Profissional nº 11.738/2008, como mecanismo de alavancagem do piso até 2024.	2018 a 2024	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - O município sempre cumpriu o Piso Nacional Profissional e, com aprovação do novo PCR em 2020, o vencimento inicial dos professores com ensino superior é de 10% superior ao PSNP, e isto vem sendo cumprido até 2023.			
17.2 Cooperar com mecanismos e organizações (CONAE, Undime/SC e outros) capazes de mobilizar/cobrar o Governo Federal, quanto ao aporte de recursos para a política de equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.	2018 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Ainda não houve articulação nesse sentido em que a Secretaria Municipal de Educação tenha participado.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.18 META DO PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Meta 18 – Valorizar os profissionais do Magistério da Rede Municipal, revisando o Plano de Carreira, assim como a sua reestruturação, tendo como referência o piso nacional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, bem como garantir formação continuada do corpo docente.

O município de Salto Veloso cumpre a Lei nº 11.738/2008, tanto em relação ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP), quanto ao 1/3 de horas atividade dos professores em relação aos 2/3 de efetiva atividade semanal com os alunos.

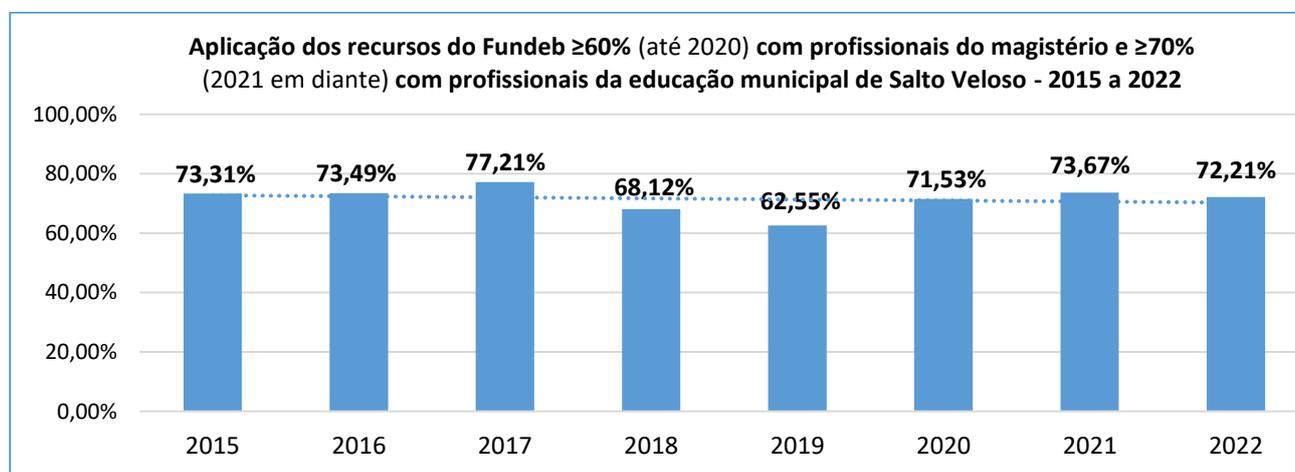
Para o ano de 2022 em diante, com o aumento do piso nacional dos professores em 33,24% e aplicação da nova lei do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, foi assegurado que o vencimento inicial local deva ser sempre 10% acima deste piso, em razão da referência do plano antigo prever uma diferença de 10% entre a titulação de Magistério de Nível Médio em relação ao Ensino Superior de Licenciatura. O Quadro 15 a seguir, apresenta e configura tal garantia na valorização dos profissionais docentes.

Quadro 15 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Salto Veloso – 2015 a 2023

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PNP	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24	3.845,63	4.420,55
Vencimento base professor com nível superior	2.597,56	2.833,63	3.019,02	3.111,71	3.218,84	3.364,26	3.516,32	4.230,19	4.862,60
Percentual de variação	+35,44%	+32,68%	+31,33%	+26,73%	+25,85%	+16,56%	+21,83%	+10,0%	+10,0%

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

Atenta-se para o fato de que o recurso utilizado para o pagamento dos docentes consiste no Fundeb $\geq 60\%$ (até 2020) e $\geq 70\%$ a partir de 2021, em que, nos últimos anos, vem se mantendo pouco acima de 70%, conforme gráfico a seguir.



Fonte: TCE-SC Painel da Meta 20

Em relação à formação continuada dos professores, a Rede Municipal de Ensino garante certa carga horária de formação/qualificação anual, sendo este, um dos critérios de maior relevância na Avaliação de Desempenho anual em relação ao avanço bienal na carreira docente. Além das formações de início de ano letivo e no recesso de julho, há registro da carga horária de formação/estudo realizado nas horas atividades coletivas e com a coordenação pedagógica.

QUADRO DOS INDICADORES 18A, 18B, 18C e 18D

Indicadores da Meta	Descrição do Indicador	Atende o Indicador? Sim/Não
Indicador 18A	Existência de PCR dos profissionais do magistério	SIM
Indicador 18B	Previsão do limite de 2/3 da carga horária dos professores para atividade de interação com os educandos	SIM
Indicador 18C	Atendimento ao PSNP dos professores	SIM
Indicador 18D	Existência de PCR dos profissionais da educação não docentes	SIM (junto ao plano geral da prefeitura)

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18

META 18 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.1 Realizar a revisão e reestruturação do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Aprovada a nova lei do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal, por meio da Lei Complementar nº 054/2020; - Em 2022 foi reorganizada e Comissão de Gestão Técnica e Financeira do PCR do magistério, tripartite, por meio do Decreto Municipal nº 069/2022.			
18.2 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	Anual	Ação: 2040, 2044 e 2045	Realizada	Sim
	Observações: - O município garante boas condições de trabalho e de valorização aos profissionais da educação.			
18.3 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente existentes na rede municipal de ensino.	2015 a 2024	Recursos da administração	Em desenvolv.	Realizado
	Observações: - Houve a realização de Concurso Público, específico da Educação, concluído em março de 2023, por meio do Edital 001/2023, para 14 cargos (professores e servidores não docentes).			

META 18 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.4 Assegurar, na rede municipal de educação, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, previamente nomeada e divulgada, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório em consonância com o decreto Nº 031/2014, de 27 de junho de 2014.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estágio probatório realizado por meio de nomeação de comissão específica, conforme Decreto Municipal e respectiva regulamentação.			
18.5 Assegurar na rede municipal de educação a realização de avaliação anual de desempenho dos profissionais efetivos conforme a Lei Complementar 002/2004 e o Decreto 31/14.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Avaliação de desempenho executada anualmente. - Tal regulamentação foi recentemente atualizada por meio do Decreto nº 081/21, de 07/07/2021, que regulamenta as diretrizes e define os critérios para fins da Avaliação de Desempenho e Tempo de Serviço (Progressão Horizontal) no cargo, dos Servidores Públicos integrantes do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.			
18.6 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Aprovada a nova lei do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal, por meio da Lei Complementar nº 054/2020.			
18.7 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação municipal, para subsidiar os órgãos competentes, na revisão e reestruturação do plano de carreira.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Em 25 de julho de 2022 foi emitido o Decreto nº 069/2022, o qual criou/instalou a nova Comissão de Gestão Técnica e Financeira do PCR dos Profissionais do Magistério Público Municipal e sua regulamentação, a qual é tripartite (Poder Executivo/Legislativo; Professores; Conselhos Municipais).			
18.8 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	2015 a 2024	Ação 2016, 2053 e 2010 – 1118 e 1119	Realizada	Sim
	Observações: - Previstos no PPA, LDO e LOA, bem como no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Plano Municipal de Educação – Fundeb 60%/70%.			
18.9 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Tanto a Rede Municipal quanto a Estadual cumprem a jornada de trabalho dos profissionais do magistério, tanto em relação ao mínimo dos 200 dias letivos, quanto ao 1/3 das horas atividades aos professores.			
18.10 Fazer adesão ao programa de formação continuada/assessoramento oferecido pelo MEC (PCR), quanto as contribuições na revisão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.	2015 a 2024	Não se aplica	Parcialmente	Não
	Observações: - Apesar de ter havido tal oferta pelo MEC, não houve continuidade na oferta da formação do PCR.			
18.11 Fazer adesão aos programas de formação continuada oferecidos pelo MEC/FNDE e/ou SEE/SC, de acordo com as necessidades e interesses de formação continuada a serem oferecidas aos profissionais do magistério e de serviço e apoio escolar.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Há iniciativas de adesão voluntária dos profissionais da educação às formações online do Programa Formação pela Escola e/ou AVAMEC do governo federal.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 – Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

O município de Salto Veloso dispõe dos seguintes mecanismos para efetivação da Gestão Democrática da Educação: Portal das transparências junto ao Site da Prefeitura; Lei nº 1572/2016 que trata da criação e composição dos Conselhos Escolares; Mantém em operacionalização o Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle-CACS Fundeb e Conselho de Alimentação Escolar (CAE); Instituiu o Fórum Municipal de Educação, por meio do Decreto nº 022/2013; Mantém comissões diversas para deliberar sobre os mais variados assuntos ligados a educação (Comissão de Gestão do PCR, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Controle do PME, entre outras conforme necessidade).

Até o ano de 2021, a nomeação para a função de diretor escolar na Rede Municipal de Ensino esteve respaldada no Plano de Carreira do Magistério ou no Plano de Cargos e Remuneração do Servidor Municipal (dos cargos em comissão). Entretanto, no decorrer de 2022, foi instituída a Gestão Democrática para escolha de diretor escolar da Rede Municipal de Ensino, por meio da Lei Municipal nº 1.750/2022, a qual foi aplicada no mesmo ano, atendendo as condicionalidades previstas na complementação do VAAR (Lei nº 14.113/2020) e na Lei do ICMS Educação (Lei nº 18.489/2022).

Durante o ano letivo de 2023, houve mobilização para constituição do Grêmio Estudantil nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, o qual foi consolidado.

QUADRO DOS INDICADORES 19A e 19B

Indicadores	Descrição do Indicador	Meta	Percentual de atendimento				
			RM		RE	Rede Pública	
			2022	2023	2022/2023	2022	2023
19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo e consulta à comunidade escolar <i>(fonte: TCE Painel da Meta 19)</i>	100%	0,0%	100%	100%	33,3%	100%
19B	Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Conselho de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil para Anos Finais e Ensino Médio) <i>(fonte: Secretaria Municipal de Educação)</i>	100%	100%		100%	100%	

QUADRO DOS INDICADORES 19E e 19F

Indicadores	Descrição do Indicador	Meta	Percentual de atendimento	
			2018	2021
19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares no município (Conselho Municipal de Educação, CACS Fundeb, CAE, Fórum Permanente de Educação) <i>(fonte: Painel de monitoramento do PNE - InepData)</i>	100%	100%	100%
19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, CACS Fundeb e CAE no município <i>(fonte: Painel de monitoramento do PNE - InepData)</i>	100%	100%	100%

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 19

META 19 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.1 Considerar, conjuntamente com o poder público, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito, formação e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Até 2021 a nomeação do diretor de escola esteve amparada pelo PCR; - Em 2022 foi aprovada a Lei nº 1.750/2022 – da Gestão Democrática, com a instituição do processo de seleção e escolha ao cargo de diretor de escola.			
19.2 Incentivar a participação efetiva dos conselhos municipais em formações com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Não houve formação específica aos conselheiros, contudo, nas reuniões, os mesmos são orientados por técnicos da Secretaria de Educação ou Prefeitura, quando necessário.			
19.3 Assegurar a participação do Conselho Municipal de Educação nas conferências municipais, bem como o acompanhamento da execução desse plano.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - O Conselho Municipal de Educação sempre está articulado nesse sentido, recebendo continuamente informações no seu grupo de WhatsApp e nas reuniões presenciais.			
19.4 Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e Conselhos de pais e professores, promovendo a sua articulação com os conselhos municipais, por meio das respectivas representações.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Apenas a Rede Estadual de Ensino possui grêmio estudantil; - Na Rede Municipal, o Grêmio Estudantil foi instituído em 2023, na etapa do Fundamental II; - Os Conselhos Escolares e APPs estão instituídos e em pleno funcionamento.			

META 19 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.5 Incentivar a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições necessárias à operacionalização desta participação.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Sempre que possível é oportunizado a participação e envolvimento da comunidade escolar; - Nas reuniões de pais muitos assuntos pertinentes a esta estratégia, são colocados em pauta; - Cada unidade escolar possui seu Conselho Escolar.			
19.6 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores da rede municipal de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Com a aprovação da Lei nº 1.570/2022 – da Gestão Democrática, houve interesse de alguns professores em buscar formação em Gestão Escolar por meio do AVAMEC e instituições de Ensino Superior.			
19.7 Aprimorar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - A autonomia pedagógica e administrativa está presente nas escolas, porém, em termos de gestão financeira, a única autonomia está relacionada ao PDDE e aos recursos obtidos por meio de ações do Conselho de Pais (caixa escolar).			
19.8 Aprimorar as diretrizes para a gestão democrática, previstas no Projeto Político Pedagógico das escolas, assegurando condições para sua implementação.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - A gestão democrática é motivo de aprimoramento constante, principalmente, após ter sido aprovada a Lei nº 1.750/2022, sendo necessário, diante das novas tratativas, promover atualizações nos PPPs quanto a essa questão.			
19.9 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - O município dispõe dos CACS constituídos e atuantes, bem como do portal da transparência. - Há o acompanhamento do Conselho do CACS Fundeb no MAVS-Siope bimestralmente, bem como dos relatórios anuais encaminhados pelo Controle Interno ao Conselho do Fundeb e CAE; - Emissão de parecer no SIGECON, das prestações de contas do PNATE e PNAE no SIGPC.			
19.10 Consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O município constituiu o Fórum Municipal de Educação, Conselhos Escolares, o CACS Fundeb e CAE, de acordo com parâmetros legais; - O Conselho Municipal de Educação é constituído pelas Câmara de Educação Básica e Câmara do Fundeb e participa ativamente das ações/decisões educacionais em parceria com a Secretaria de Educação e Unidades Escolares.			
19.11 Criar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e divulgar as ações planejadas no município.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A equipe técnica da SME e Equipe Local cadastrada no PAR são responsáveis pelo acompanhamento do PAR.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3.20 META DO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO

Meta 20 – Fomentar mecanismos que assegurem ampliar o regime de colaboração para o aporte financeiro na área educacional, com o estado e união, bem como garantir a aplicação anual dos recursos municipais na faixa de 25% (vinte cinco por cento) a 28% (vinte e oito por cento) na educação.

O controle sobre as finanças na área educacional em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), vem ocorrendo sem sobressaltos no percentual constitucional, os quais têm ficado próximo de 26% nos anos decorridos do PME, com leve crescimento em 2021, início do pós-pandemia, atingindo o percentual de 27,02%, retornando para 26,17% em 2022, conforme informações presentes no Quadro 16 a seguir.

Quadro 16 – Aplicação dos Recursos em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) – Salto Veloso 2015 a 2022

Item analisado	Ano contábil 2016		Ano contábil 2017		Ano contábil 2018		Ano contábil 2019		Ano contábil 2020		Ano contábil 2021		Ano contábil 2022	
	%	% Super-ávit												
% aplicado em educação (≥25%)	25,80	0,80	26,96	1,96	26,16	1,16	26,56	1,56	25,46	0,46	27,02	2,02	26,17	1,17

Fonte: TCE-SC – Painel da Meta 20

A Rede Municipal de Ensino é superavitária em relação aos recursos restituídos do Fundeb, em razão da política que adotou desde 2001, de municipalização do Ensino Fundamental. No ano de 2022, sem considerar os rendimentos de aplicação financeira, foram restituídos R\$ 5.887.504,09 com superávit de R\$ 1.536.118,93, o qual representou 26,1% em relação aos valores restituídos.

Quadro 17 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – Salto Veloso 2015 a 2022

Ano	Transferências (R\$)	Descontos (R\$)	Diferença (R\$)	Diferença (%)
2015	2.483.640,12	2.320.058,76	163.581,36	+6,5 %
2016	2.861.775,26	2.584.600,92	277.174,34	+9,6 %
2017	2.891.606,92	2.733.934,82	157.672,10	+5,4 %
2018	3.596.517,08	2.882.897,32	713.619,76	+19,8 %
2019	4.176.079,59	2.927.382,76	1.248.696,83	+29,9 %
2020	4.167.238,08	2.879.102,29	1.288.135,79	+30,9 %
2021	4.893.276,30	3.589.959,95	1.303.316,35	+26,6 %
2022	5.887.504,09	4.351.385,16	1.536.118,93	+26,1 %

Fonte: Portal das Transferências Fecam

Diferentemente do PNE e PEE o município optou acertadamente por não assumir o PIB como referência para o financiamento da educação municipal, por acreditar não ser um parâmetro adequado à sua realidade. Para o ano de 2020 (última apuração oficial), o investimento na educação

em relação ao PIB acabou reduzindo para 2,42%, muito aquém dos 7% previstos para o 5º ano de vigência dos planos decenais, conforme Quadro 18 a seguir.

Quadro 18 - Recursos aplicados na Educação e sua relação com o PIB de Salto Veloso – 2015 a 2020

Ano	Valor Liquidado R\$	Valor PIB	Gastos Educação em relação ao PIB
2015	4.117.385,42	186.638.109,00	2,21%
2016	4.227.621,55	177.396.815,00	2,38%
2017	4.740.742,31	171.636.185,00	2,76%
2018	5.504.459,76	171.779.244,00	3,20%
2019	6.175.830,16	201.534.315,00	3,06%
2020	5.778.053,69	239.199.213,00	2,42%
2021	7.197.123,36	-	-
2022	10.699.024,20	-	-

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>

Outro parâmetro de análise do investimento em educação está diretamente vinculado ao investimento por alunos ano, conforme prevê o próprio mecanismo de definição dos recursos do Fundeb, ou seja, Valor Aluno Ano Fundeb (VAAF). Nesse sentido, os investimentos por aluno ano apresentado no Quadro 19 (abaixo), consolidados por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), demonstra que apesar de oscilações de um ano para outro, houve tendência de crescimento ao longo dos anos e, de modo especial, em 2021 no pós-pandemia (+55,5%), totalizando um crescimento acumulado 77,3% de 2015 até 2022.

Quadro 19 - Investimentos aluno-ano, por etapa de ensino e total na Rede Municipal de Ensino de Salto Veloso – SIOPE 2015 a 2022

Investimento por aluno-ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Educação Infantil	7.541,85	4.633,07	4.833,27	4.650,25	5.649,23	6.438,45	8.762,75	7.748,47
Ensino Fundamental	4.268,21	5.781,60	5.584,81	6.981,72	7.398,05	6.469,02	8.143,98	7.271,35
EJA	6.019,43	4.133,33	1.370,15	2.105,13	2.727,27	1.877,70	1.973,68	2.768,57
Educação Especial	0,00	4.133,33	2.303,33	2.533,26	2.432,01	0,00	0,00	0,00
Total investimento educacional	5.517,12	5.265,98	4.779,43	5.548,65	6.202,30	6.118,70	9.514,59	9.780,41
% variação ao ano anterior	-	-4,6%	-9,2%	+16,1%	+11,8%	-1,3%	+55,5%	+2,8%
% de variação acumulada 2015	-	-4,6%	-13,4%	+0,6%	+12,4%	+10,9%	+72,5%	+77,3%

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>

Diante do que foi instituído por meio da nova Lei do Fundeb (Lei 14.113/2020), cabe ressaltar que em relação ao VAAT–Valor Aluno Ano Total do Fundeb, Portaria Interministerial nº 3/2023, o município de Salto Veloso apresentou VAAT de R\$ 9.045,93, com 10,6 p.p acima do nacional com valor de R\$ 8.178,88 em 2023, razão pela qual o município continuará não recebendo tal complementação. Em relação a complementação VAAR-Valor Aluno Ano Resultado, apesar de ter atendido as condicionalidades principais (Diretrizes Curriculares pautadas na BNCC e implementação das normas para Gestão Democrática à função de Diretor Escolar), acabou não sendo contemplado, em razão de não ter atendido critérios de equidade no desempenho dos alunos avaliados na Prova do SAEB/Ideb 2019, em relação aos aspectos racial e socioeconômico estabelecidos pelo Inep.

Considerando a aplicação dos 10% do ICMS Educação ao Índice de Participação do Município (IPM) no produto da arrecadação do ICMS para o Exercício de 2023 (segundo a Lei Estadual nº 18.489/2022 e Portaria SEF nº 531/2022). Após sistematização de todos os parâmetros aferidos em relação ao IQESC–Indicador de Qualidade das Escolas do Estado de Santa Catarina, este resultou no fator 0,0134360 na composição final do IPM 2023 que ficou em 0,1291055 para o município de Salto Veloso, repercutindo em ganho estimado de 3,856% no retorno de ICMS, se comparado com o parâmetro anterior (sem aplicação do ICMS Educação).

QUADRO DO INDICADOR 20A

INDICADOR 20A	Investimento público em Educação Pública										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	SIM
Meta executada no período <small>(dado oficial – TCE-SC Painel da Meta 20)</small>	26,31%	25,80%	26,96%	26,16%	26,77%	25,46%	27,02%	26,17%				

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 20

META 20 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
20.1 Garantir, em parceria com o Governo Federal e Estadual, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2015 a 2024	PNAE, PNATE, PDDE, Salário Educação e outros. Convênios estado e união	Realizada	Sim
Observações: - O município tem recebido normalmente as transferências constitucionais, voluntárias e de convênios com a união e o estado, realizando acompanhamento de entrada, utilização e prestação de contas destes recursos; - O MAVS Siopé, SIGPC e SIGECON são mecanismos de controle utilizados para garantir o uso adequado dos recursos educacionais.				
20.2 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas e o Ministério Público.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - O CACS Fundeb e CAE fazem o acompanhamento da utilização e prestação de contas dos recursos do PNATE, Fundeb, PNAE e PAR, bem como por meio do MAVS Siopé e SIGECON em que a Secretaria de Educação, por meio de sua Equipe Técnica, fortalece a participação dos conselhos no controle social dos recursos públicos; - A Secretaria de Educação participa efetivamente das audiências quadrimestrais realizadas pela Controladoria Interna do município.				

META 20 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
20.3 Desenvolver, com apoio da contabilidade municipal, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, da rede municipal de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Por meio do Siope e relatórios emitidos pelo TCE-SC em seu site, aba Painel do Meta 20; - O nível de participação e controle das peças orçamentárias contábeis pelo Setor Educacional precisa ser melhorado, necessitando de maior abertura da parte do Setor Contábil.			
20.4 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.	2021	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada em 2020, com a aprovação da Lei nº 14.113/2020, a qual constitucionalizou o Fundeb.			
20.5 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - A Secretaria de Educação vem mantendo contatos constantes com o Setor Contábil da prefeitura e empresa que presta assessoria nessa área, para que o orçamento da educação possa ter maior relação com as metas e estratégias do PME, com pequenas melhoras no PPA-2021 a 2024.			
20.6 Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	2015 a 2024	Ação: 2040, 2044, 2045, 1004, 1005 e 1006	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - O município vem assumindo sua parte em relação a infraestrutura física das escolas, realizando melhorias contínuas. Somente em 2022 houve aporte financeiro do estado para construção de uma nova unidade escolar, cuja obra foi iniciada neste mesmo ano, com previsão de conclusão em 2024.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório de monitoramento do PME, compilando informações até o ano de 2022, relatado no decorrer de 2023, pode utilizar como referência, pela primeira vez, os dados disponíveis no novo Painel de Monitoramento do PNE/Planos Subnacionais do InepData e publicação da população de 0 a 17 anos de idade (faixa etária escolar da Educação Básica), pelo Censo 2022 do IBGE, bem como das demais fontes utilizadas no decorrer da vigência deste plano decenal, as quais estão citadas nas referências.

Nesta edição do relatório, foi adotado o **Quadro Resumo dos Indicadores disponibilizado no novo Painel de Monitoramento do PNE**, apresentado na sequência, o qual permite visualizar o nível de alcance e o nível de execução de cada indicador das Metas do Plano Municipal de Educação, para os quais há dados disponíveis e/ou tenha correspondência ao município:

Ordem	INDICADOR	Alcance da Meta					
		Meta no PME ^a	Último Resultado ^b	Ano do Resultado ^c	Distância p/ Cumprimento da Meta ^d	Nível de Alcance da Meta ^e	
1	Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche	100%	113,2%	2022	0,0 p.p	113,2%	
2	Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	no PME	80%	65,7%	2022	14,3 p.p	82,1%
		no PNE	50%	65,7%	2022	0,0 p.p	131,4%
3	Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) <i>Fonte: NT nº 04/2023/PME</i>	100%	100%	2022	0,0 p.p	100%	
4	Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído	95%	80,0%	2013	15,0 p.p	84,2%	
5	Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica. <i>Fonte: NT nº 05/2023/PME</i>	100%	100%	2022	0,0 p.p	100%	
6	Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	90%	52,6%	2013	37,4 p.p	58,4%	
7	Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. <i>Fonte: NT nº 06/2023/PME</i>	100%	100%	2022	0,0 p.p	100%	
8	Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação	100%	100%	2022	0,0 p.p	100%	

9	Indicador 4C: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado	100%	100%	2022	0,0 p.p	100%	
10	Indicador 5A*: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb	100%	NA	2022	-	NA	
11	Indicador 5B*: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb	100%	NA	2022	-	NA	
12	Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral	Rede Pública	25%	2022	34,8%	0,0 p.p	139,2%
		Rede Municipal			28,8%	0,0 p.p	115,2%
13	Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral	Rede Pública	50%	2022	66,7%	0,0 p.p	133,4%
		Rede Municipal			50,0%	0,0 p.p	100%
14	Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental	7,1	6,7	2021	0,4	94,4%	
15	Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental	6,7	5,5	2021	1,2	82,1%	
16	Indicador 7C: Ideb do ensino médio	5,2	5,0	2019	0,2	96,2%	
17	Indicador 8A*: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade	12,0	NA	2022	-	NA	
18	Indicador 8B*: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural	12,0	NA	2022	-	NA	
19	Indicador 8C*: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	12,0	NA	2022	-	NA	
20	Indicador 8D*: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos	100%	NA	2022	-	NA	
21	Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade (Segundo o PNE, a meta deveria ser atingida até 2015)	95%	92,7%	2013	2,3 p.p	97,6%	
22	Indicador 9B*: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	10,25%	NA	2022	-	x ^f	
23	Indicador 10A*: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	NA	-	-	-	-	

24	Indicador 11A*: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	NA	-	-	-	-
25	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)	50%	26,5%	2013	23,5 p.p	53,0%
26	Indicador 12B: Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior (TLE)	33%	25,8%	2013	7,2 p.p	78,2%
27	Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	27,0%	2022	73,0 p.p	27,0%
28	Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	100%	2022	0,0 p.p	100%
29	Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	81,8%	2022	18,2 p.p	82,8%
30	Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	46,7%	2022	53,3 p.p	46,7%
31	Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	90%	94,1%	2022	0,0 p.p	104,6%
32	Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada	100%	32,1%	2017	67,9 p.p	32,1%
33	Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. (Segundo o PNE, a equiparação dessas categorias deveria ocorrer até 2020)	Brasil	97,8%	2022	2,2 p.p	97,8%
		SC	109,1%		0,0 p.p	109,1%
34	Indicador 18A: Existência de PCR dos profissionais do magistério – RM e RE	SIM	SIM	2022	-	100%
35	Indicador 18B: Município atende o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos – RM e RE	SIM	SIM	2022	-	100%
36	Indicador 18C: Município atende o PSNP	3.845,63	4.230,19	2022	0,0 p.p	110%
37	Indicador 18D: Existência de PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério – Rede Municipal	SIM	SIM	2022	-	100%

38	Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e escolha com participação da comunidade escolar	100%	100%	2023	0,0 p.p	100%
39	Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil) nas escolas públicas	100%	100%	2022	0,0 p.p	100%
40	Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação ou Conferência Municipal)	100%	100%	2022	0,0 p.p	100%
41	Indicador 19F: Percentual de Oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar	100%	100%	2022	0,0 p.p	100%
42	Indicador 20A: Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB (Segundo o PNE - 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024)	7%	2,42%	2019	4,58 p.p	34,6%
43	Indicador 20B: Gasto Público em Educação em relação ao MDE ($\geq 25\%$)	$\geq 25\%$	26,17%	2022	0,0 p.p	104,7%
<p>* NA = Não se aplica. Utilizado quando não há meta definida para o indicador ou quando não se pode calcular o Nível de Progresso ou de Execução, por falta de um valor de referência ou por não haver oferta no município.</p> <p>** ND = Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.</p> <p>(a) Definida pelo Plano Municipal de Educação;</p> <p>(b) Resultado do Indicador para o Relatório atual de Monitoramento do PME</p> <p>(c) Ano do Último Resultado disponível para o indicador;</p> <p>(d) $d = a - b$;</p> <p>(e) $e = b/a$ [%];</p> <p>(f) $f = (100 - \text{Último resultado}) / (100 - \text{Meta})$ [%].</p>						

Considerando o exposto no quadro resumo dos indicadores, bem como no contexto deste relatório e, de modo especial, ao momento presente em que nos aproximamos da etapa final da vigência do atual plano decenal de educação, atenta-se aos seguintes apontamentos e recomendações:

✓ Quanto ao atendimento da demanda na idade escolar obrigatória de 4 a 17 anos de idade, o município considera que tal oferta está consolidada. Contudo, há exceções que necessitam de atenção e vigilância, sendo de extrema importância que se aprimore ainda mais os mecanismos da Busca Ativa Escolar e das ações da Rede de Proteção Social, com especial atenção ao fluxo de famílias que chegam e saem do município para atuar em atividades agropecuárias (granjas), silvicultura (reflorestamento e extração de madeira) e procura por trabalho nas empresas locais, bem como em relação a gravidez na adolescência e demais questões de cunho familiar que acabam interferindo no interesse e permanência na Educação Básica.

✓ Em relação ao atendimento na idade escolar não obrigatória de 0 a 3 anos de idade na etapa de Creche, apesar do elevado índice de atendimento alcançado até 2022 em 65,7%, esta

oferta é limitada à população da área rural, em razão de não ser oferecido vaga no transporte escolar nesta faixa etária, por questões de ordem legal, segurança e custos, sendo algo a ser repensado/discutido para o próximo plano decenal de educação. Entretanto, a maior fator limitante na etapa de creche está relacionada à falta de espaço físico no Centro de Educação Infantil, cujo planejamento no reordenamento logístico de atendimento na Rede Municipal de Ensino depende da conclusão da obra da nova escola (Centro Municipal de Educação Integrada de Salto Veloso), a qual está em fase de conclusão, prevista para meados de 2024, e abrigará os Anos Finais do Ensino Fundamental, liberando espaço físico no Centro de Ensino Fundamental para alocação do Pré-escolar. Tais mudanças permitirão que a unidade do CMEI passe a atuar no atendimento específico da etapa de creche e, em sua ala anexa, possa ser instalado o Centro de Atendimento da Educação Especial Inclusiva (AEE).

✓ A Educação Especial Inclusiva – Meta 4 do PME, mesmo contando com trabalho significativo junto a Rede Municipal de Ensino, ao longo do tempo, necessita consolidar algumas ações de extrema importância: a) Dispor de espaço específico para o Atendimento Educacional Especializado (Centro de AEE); b) Estabelecer a Política Municipal da Educação Especial Inclusiva; c) Consolidar um quadro de profissionais (docentes e profissionais de apoio/acompanhamento) na Educação Especial Inclusiva na Classe Comum e no AEE.

✓ A Educação em Tempo Integral (ETI) – Meta 6 do PME, considerando estar limitada à Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, necessita ser ampliada também para o Ensino Fundamental. Razão pela qual foi criada e está sendo construída a nova unidade escolar, o ‘Centro Municipal de Educação Integrada de Salto Veloso’, atendendo os Anos Finais do Ensino Fundamental, com a proposta de Educação em Tempo Integral/Integrada.

✓ Quanto a qualidade e equidade educacional, Metas 5 (Alfabetização Infantil) e 7 (Qualidade da Educação Básica) do PME, há necessidade do restabelecimento de novos parâmetros de projeção a serem alcançados para além do ano de 2021. Contudo, há que se considerar que as metas projetadas para o município, nas Avaliações Externas do SAEB/Inep até 2021, estas não foram alcançadas nas últimas avaliações, razão pela qual o município não foi contemplado com a complementação VAAR-Valor Aluno Ano Resultado, do novo Fundeb.

Estudos em torno da qualidade e equidade educacional, visando alavancar o desempenho/níveis de aprendizagem dos estudantes serão determinantes em relação ao fomento de recursos vinculados a estes mecanismos de meritocracia, tanto em âmbito federal (VAAR), quanto estadual, por meio da Lei do ICMS Educação, considerando a utilização do Ideb e implantação, a partir de 2025/2026, da Avaliação Estadual do SEAESC – Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica de Santa Catarina.

✓ No tocante à educação da população adulta, prevista nas Metas 8, 9, 10, 11 e 12 do PME, apesar de não haver dados recentes relativos ao analfabetismo absoluto e funcional, taxa bruta e líquida na Educação Superior, por não haver oferta da EJA vinculada à Educação Profissional e oferta de EPT em âmbito local é importante destacar o empenho do município em: a) manter até hoje, a modalidade da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Ensino Médio, criado ainda na década de 1990, pela Rede Municipal de Ensino; b) garantir de forma contínua e gratuita o transporte intermunicipal, diurno e noturno, para alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT), Ensino Superior e de Qualificação Profissional, para as rotas de: Joaçaba/Luzerna/Herval d’Oeste; Videira; Caçador (noturno) e Água Doce (início e final de semana).

A contribuição da prefeitura para o acesso da população adulta ao Ensino Técnico e Superior, regionalmente, foi determinante para a qualificação e ampliação dos anos de estudo da população

local, bem como na fixação dos profissionais em âmbito municipal e abertura de novos empreendimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços.

✓ Em relação à formação inicial, qualificação e valorização dos profissionais docentes da Rede Municipal de Ensino – Metas 15, 16, 17 e 18 do PME, houve significativos avanços ao longo do tempo e na vigência do PME, entre os quais: a) melhoria no cadastramento dos docentes no Censo anual da Educação Básica, em relação as licenciaturas, pós-graduação e outras informações; b) aprovação do novo Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, com efetiva garantia do pagamento do vencimento inicial na carreira dos docentes ao Piso Salarial Nacional Profissional, bem como das demais vantagens pecuniárias verticais e horizontais previstas no PCR; c) realização de concurso público de ingresso na carreira docente em intervalos de 2 a 4 anos; d) garantia na oferta de formação continuada pela rede municipal, com previsão da mesma, na avaliação de desempenho anual; e) garantia da participação dos profissionais da educação em órgãos colegiados intra e extraescolares, como meio de participarem da instância decisórias, inclusive da Comissão de Gestão Técnica e Financeira do PCR.

✓ Quanto a Meta 19, da Gestão Democrática, houve expressivo avanço com a aprovação da Lei nº 1.750/2022, com a implantação do Processo transitório de Seleção e Escolha à função de Diretor de Escola, deflagrado em 2022, com previsão de reimplantação para o ano de 2024 e vigência para 4 anos. Além desta importante conquista, por ter havido o processo de seleção e escolha à função de Diretor Escolar na Rede Municipal de Ensino para 2023-2024, todos os demais mecanismos de gestão democrática intra e extraescolares estão contemplados e, em pleno funcionamento/possibilidade de ativação, com destaque para a recente instalação do Grêmio Estudantil nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

✓ A Meta 20, do financiamento e investimento público em educação, está pautada no PME, em relação ao investimento constitucional em MDE e não no PIB em que o município vem cumprindo rigorosamente o indicador, mantendo-o entre 25 e 28%. Entre os diversos parâmetros e/ou metas fiscais do ano de 2022, relacionadas ao financiamento da educação, informa-se:

- Investimento em MDE = 26,17%;
- Fundeb 70% (profissionais da educação) = 72,21%;
- Vencimento inicial na carreira docente = R\$ 4.230,19 (+10% do PSNP em R\$ 3.845,63);
- Investimento por aluno-ano na Educação Básica (Siope 2022) = R\$ 9,780,41
- VAAT municipal 2022/2023 - R\$ 9,045,94 de R\$ 8.178,88 Nacional = +10,6%
- ICMS Educação 2022/2023, fator 0,0134360 e IPM final 0,1291055 = +3,856% (ganho estimado).

Atenta-se ao fato de o município não receber complementação da união do VAAR e do VAAT, entretanto, é superavitário na conta estadual do Fundeb, em razão do alunado que possui em sua rede de ensino, fruto da política de municipalização do Ensino Fundamental, resultando no ganho de 26,1% em relação aos valores transferidos/retornados em 2022, ou seja, R\$ 1.536.118,23 de R\$ 5.887.504,09.

Considerando estarmos na etapa final de vigência do atual PME, é de suma importância que o município esteja preparado e acompanhando os estudos de atualização do novo plano decenal nacional e subnacional 2024/2034, mantendo paridade às Metas definidas, porém, com a devida atenção ao texto da Meta, percentuais dos indicadores e estratégias a serem assumidas, com a devida pertinência à realidade local, sem esquecer os parâmetros de ordem legal e/ou mínimos exigidos no contexto do regime de colaboração com a união e o estado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

5. ANEXOS

5.1 Referências

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação**. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

_____. Plano Nacional de Educação. **Centro de Documentação e Informação**. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

_____. Lei nº 1.655/2018. **Plano Municipal de Educação**. Município de Salto Veloso, 2018.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **PAS - Pesquisa Anual de Serviços** [online]. Disponível na internet via www URL: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/.....>>. Acesso em: diversas datas 2023.

DATASUS Tecnologia da Informação a Serviço do SUS. **POPULAÇÃO RESIDENTE - ESTUDO DE ESTIMATIVAS POPULACIONAIS POR MUNICÍPIO, IDADE E SEXO 2000-2021 - BRASIL** [online]: Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvsbr>>. Acesso em: 03 de setembro de 2023.

INEP/DATA. **Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE** [online]: Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojOGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNThjMjY2NjNWExliwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>>. Acesso em: diversas datas 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. **Indicadores Educacionais 2015 a 2022** [online]. Brasília: Inep, 2023. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: várias datas em 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. **IDEB – Resultados e Metas** [online]. Brasília: Inep 2022. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=403128>>. Acesso em: várias datas em 2022 e 2023.

PORTAL QEDU. **Portal da Fundação Lemann**. Disponível em: <<http://www.qedu.org.br/#>>. Acesso em: várias datas em 2023

FECAM – Federação Catarinense de Municípios. **Portal das Transferências Constitucionais – SC** [online]. Disponível em: <<https://transferencias.fecam.org.br/municipio/152/SALTOVELOSO/FUNDEB/analises/analise/receitaDescontoAnual>>. Acesso em: diversas datas 2023.

TRIBUNAL DE CONTA DE SANTA CATARINA. **TCE/SC Educação** - Painéis de Acompanhamento dos Planos de Educação – Link: Meta 01, Meta 02, Meta 07, Meta 19 e Meta 20. Disponível em: <<https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>>. Acesso em: diversas datas em 2023.

TRIBUNAL DE CONTA DE SANTA CATARINA. **Painel ICMS Educação**. Disponível em: <<https://tcesc.shinyapps.io/iqesc/>>. Acesso em: diversas datas em 2023.

MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO – **SITE**. Disponível em: <<https://www.saltoveloso.sc.gov.br/>>. Acesso em: 2022 e 2023.

PREFEITURA DE SALTO VELOSO. Informações dos Setores Contábil, Recursos Humanos e Controle Interno, 2022 e 2023.

5.2 Glossário

AEE – Atendimento Educacional Especializado
AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe
ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APOIA – Programa de Combate à Evasão Escolar
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CACs – Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CAESP – Centro de Atendimento Especializado
CMBAE – Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar
CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente
CMEB – Centro Educacional de Educação Básica
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CONAE – Conferência Nacional de Educação
CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito
Educacenso – Censo da Educação Básica
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
EPT – Educação Profissional Técnica
ETI – Educação em Tempo Integral
FECAM – Federação Catarinense de Municípios
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IEL – Instituto Euvaldo Lodi (Sistema Nacional de Estágio)
IES – Instituição de Ensino Superior
IFC – Instituto Federal Catarinense
INEP – Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IQESC – Indicador de Qualidade das Escolas do Estado de Santa Catarina
LC – Lei Complementar
LDO – Lei Orçamentária Anual
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MAVS – Módulo de Acompanhamento e Validação do Siope
MEC – Ministério da Educação e Cultura
MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação
NT – Nota Técnica
PAR – Plano de Ações Articuladas
PCR – Plano de Carreira e Remuneração
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE – Plano Estadual de Educação
PME – Plano Municipal de Educação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE – Plano Nacional de Educação
PNLD – Programa Nacional do Livro Didático
PNP – Piso Nacional Profissional
p.p – Pontos percentuais
PPA – Plano Plurianual
PPP – Projeto Político Pedagógico
PSE – Programa Saúde na Escola
PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional
SEAESC – Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica de Santa Catarina
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI – Serviço Social da Indústria
SEF – Secretaria de Estado da Fazenda
SI – Sem informação
SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos
SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SME – Secretaria Municipal de Educação
TBM – Taxa Bruta de Matrícula
TCE – Tribunal de Contas Estadual
TE – Transporte Escolar
TLE – Taxa Líquida de Escolarização
UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação
VAAF – Valor Aluno Ano Fundeb
VAAT – Valor Aluno Ano Total
VAAR – Valor Aluno Ano Resultado

5.3 Dotações Orçamentárias

Código de identificação e Descrição do projeto atividade

02.004 – Secretaria Municipal de Educação

- 2038 Manutenção da Merenda Escolar
- 2076 Manutenção da Merenda Escolar – Infantil
- 1004 Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental
- 1007 Aquisição de Veículos – Educação
- 2039 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
- 2040 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- 2042 Apoio ao Ensino Médio
- 2043 Apoio ao Ensino Superior
- 1005 Ampliação da Rede Física Infantil – Creche
- 1006 Ampliação da Rede Física Infantil – Pré-escola
- 2044 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creches
- 2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-escola

5.4 Dados Estatísticos complementares:

a) População de 0 a 17 anos de idade de 2015 a 2022

População residente por Idade simples segundo Ano

Município: 4215406 SALTO VELOSO

Período: 2015-2021 DataSUS e 2022 Censo do IBGE

Ano	≤ 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos
2015	59	58	58	57	56	55	56	55	56	56	56	54	55	56	62	69	74	78
2016	58	60	58	57	58	56	55	57	56	55	56	55	54	56	58	64	69	73
2017	58	60	59	58	58	58	57	56	56	55	55	55	56	56	55	60	63	66
2018	58	58	59	60	60	58	58	58	56	56	54	55	55	56	55	56	57	61
2019	57	58	60	60	61	58	59	60	58	56	55	54	54	55	56	55	52	54
2020	56	58	60	60	60	59	61	60	60	58	55	55	54	53	55	52	50	50
2021	56	58	60	59	61	61	62	60	59	58	56	55	55	54	53	52	51	51
2022	61	54	55	60	42	49	64	59	69	68	44	44	67	47	55	50	48	62

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE - 2015 a 2021 e Censo do IBGE 2022

b) População por faixa etária escolar 2015 a 2022

População por faixa etária escolar Censo IBGE 2010 e 2022 e estimativas DataSUS 2016 a 2021 - Município de Salto Veloso

População	Censo 2010 IBGE	População residente estimada por ano - DataSUS							Censo 2022 IBGE
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
0 a 3 anos	189	232	233	235	235	235	234	233	230
4 e 5 anos	88	111	114	116	118	119	119	122	91
6 a 14 anos	504	506	502	501	503	507	511	512	517
15 a 17 anos	206	221	206	189	174	161	152	154	160

Fonte: IBGE e DataSUS

5.5 Notas Técnicas (atualizações):

NOTA TÉCNICA Nº: 01/2023/PME

ASSUNTO: Levantamento de informações relativas à população por faixa etária considerada no atendimento da demanda das Metas 1, 2 e 3, a partir dos dados oficiais do IBGE/2010 e 2022, e estimativas da população de 0 a 17 anos de idade do DataSUS.

HISTÓRICO: Para realização do estudo de monitoramento e/ou avaliação do Plano Municipal de Educação, especialmente em relação ao atendimento da demanda na Educação Básica, é essencial que se disponha da população estimada por faixa etária, a partir dos dados oficiais do IBGE (2010 e 2022) e estimativas da população geral publicadas anualmente.

As faixas etárias da população consideradas nas Metas 1, 2 e 3, correspondem a população de 0 a 3 anos, 4 e 5 Anos, 6 a 14 anos e 15 a 17 anos de idade, nas etapas de Creche, Pré-escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ou até mesmo as que tenham concluído a Educação Básica.

No presente estudo foram utilizados os dados oficiais do IBGE (2010 e 2022) e estimativas populacionais do DataSUS 2015 a 2021 (Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE), conforme quadros a seguir:

População residente por Idade simples segundo Ano

Município: 4215406 SALTO VELOSO

Período: 2015-2021 DataSUS e 2022 Censo do IBGE

Ano	≤ 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos
2015	59	58	58	57	56	55	56	55	56	56	56	54	55	56	62	69	74	78
2016	58	60	58	57	58	56	55	57	56	55	56	55	54	56	58	64	69	73
2017	58	60	59	58	58	58	57	56	56	55	55	55	56	56	55	60	63	66
2018	58	58	59	60	60	58	58	58	56	56	54	55	55	56	55	56	57	61
2019	57	58	60	60	61	58	59	60	58	56	55	54	54	55	56	55	52	54
2020	56	58	60	60	60	59	61	60	60	58	55	55	54	53	55	52	50	50
2021	56	58	60	59	61	61	62	60	59	58	56	55	55	54	53	52	51	51
2022	61	54	55	60	42	49	64	59	69	68	44	44	67	47	55	50	48	62

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE - 2015 a 2021 e Censo do IBGE 2022

População por faixa etária escolar Censo IBGE 2010 e 2022 e estimativas DataSUS 2016 a 2021 - Município de Salto Veloso

População	Censo 2010 IBGE	População residente estimada por ano - DataSUS							Censo 2022 IBGE
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
0 a 3 anos	189	232	233	235	235	235	234	233	230
4 e 5 anos	88	111	114	116	118	119	119	122	91
6 a 14 anos	504	506	502	501	503	507	511	512	517
15 a 17 anos	206	221	206	189	174	161	152	154	160

Fonte: IBGE e DataSUS

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando a necessidade de se dispor de tais informações para melhor monitorar/avaliar o atendimento da demanda na educação básica, os dados relativos à população de 0 a 3 anos, 4 e 5 anos, 6 a 14 anos e 15 a 17 anos, apresentados na Tabela acima, obtidos a partir de dados oficiais do IBGE e estimativas populacionais do DataSUS 2015 a 2021, estes poderão ser utilizados como base de cálculo para os dados extraoficiais no relatório do PME.

CONCLUSÃO: Fica aprovada a utilização dos dados da população por faixa etária do município de Salto Veloso, acima descritos e calculados, a partir dos dados obtidos de fonte oficial do IBGE e estimativas do DataSUS, como base de cálculo para aferição do atendimento da demanda nas etapas de creche, pré-escolar, ensino fundamental e médio, no relatório de monitoramento e/ou avaliação do Plano Municipal de Educação.

Salto Veloso, novembro de 2023.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº: 02/2023/PME

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 4 e 5 anos na etapa do Pré-escolar ou outras etapas do ensino fundamental, para aferição do Indicador 1A da Meta 1 do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do PME prevê “**Garantir a universalização na educação infantil para as crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade, no decorrer dos anos letivos do corrente plano decenal**”.

Nesse sentido, para dispor de dados mais recentes frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad/2010, apontando que o atendimento da população de 4 e 5 anos correspondia ao percentual de 90,0%, buscou-se com o presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2022, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária escolar sistematizada pela Nota Técnica nº 01/2023/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1A:

$$\frac{\text{população de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 4 e 5 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 1A.

Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 4 e 5 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2022

Ano	População de 4 e 5 anos	Matrículas de 4 e 5 anos por etapa de ensino		Atendimento estimativa
		Pré-escola	Total	
2015	111	139	139	125,2%
2016	114	112	112	98,2%
2017	116	141	141	121,6%
2018	118	156	156	132,2%
2019	119	152	152	127,7%
2020	119	110	110	92,4%
2021	122	117	117	95,9%
2022	91	103	103	113,2%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021 e Censo IBGE 2022

Considerando o percentual de atendimento verificado entre 2015 e 2022 (Quadro acima), configura-se a universalização do Indicador 1A, a partir de 2015, apesar do percentual inferior a 100% nos anos de 2016, 2020 e 2021, os quais foram impactados pela estimativa populacional para o período, bem como dos efeitos da pandemia sobre o cadastramento dos alunos na educação infantil (alteração de data base de coleta da matrícula inicial do Educacenso/2020 e resistência dos pais em retornar os filhos à escola no ano letivo de 2021).

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 1A se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 1, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados, por meio dos quais é possível justificar a universalização do atendimento escolar para a população de 4 e 5 anos de idade.

CONCLUSÃO: Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população de 4 e 5 anos de idade, Indicador 1A, está consolidada no município e que os dados apurados servem como fonte de dados extraoficiais no processo de monitoramento e/ou avaliação do Plano Municipal de Educação.

Salto Veloso, novembro de 2023.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº: 03/2023/PME

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 0 a 3 anos de idade na etapa de Creche ou Pré-escolar, para aferição do Indicador 1B da Meta 1 do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do PME prevê para o Indicador 1B “(...) atender 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste Plano”.

Para dispor de dados recentes em relação ao atendimento de 0 a 3 anos de idade, buscou-se a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2022, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária sistematizada por meio da Nota Técnica nº 01/2023/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1B:

$$\frac{\text{população de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 0 a 3 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 1B.

Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 0 a 3 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2022

Ano	População de 0 a 3 anos	Matrículas de 0 a 3 anos por etapa de ensino			Atendimento estimativa
		Creche	Pré-escola	Total	
2015	232	120	37	157	67,7%
2016	233	102	39	141	60,5%
2017	235	135	39	174	74,0%
2018	235	149	54	203	86,4%
2019	235	117	56	173	73,6%
2020	234	113	40	153	65,4%
2021	233	113	24	137	58,8%
2022	230	109	41	150	65,2%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021 e Censo IBGE 2022

ANÁLISE TÉCNICA/CONCLUSÃO: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, fica aprovada a utilização dos dados levantados sobre o atendimento de 0 a 3 anos de idade, como dados extraoficiais da Secretaria Municipal de Educação para o Indicador 1B, do Plano Municipal de Educação.

Salto Veloso, dezembro de 2023.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº: 04/2023/PME

ASSUNTO: Universalização do atendimento da população de 6 a 14 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental, Indicador 2A.

HISTÓRICO: A Meta 2 do PME prevê para o Indicador 2A “**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade...**”.

Para dispor de dados recentes em relação ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad/2010, apontando que o atendimento da população de 6 a 14 anos de idade correspondia ao percentual de 98,3%, buscou-se a partir do presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2022, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária sistematizada por meio da Nota Técnica nº 01/2023/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 2A:

$$\frac{\text{população de 6 a 14 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 6 a 14 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 2A.

Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2022

Ano	População de 6 a 14 anos	Matrículas de 6 a 14 anos por etapa de ensino					Atendimento estimativa
		Educação Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	506	12	269	212	12	505	99,8%
2016	502	29	265	179	13	486	96,8%
2017	501	13	278	168	17	476	95,0%
2018	503	11	283	171	17	482	95,8%
2019	507	9	302	186	4	501	98,8%
2020	511	17	307	175	1	500	97,8%
2021	512	-	318	192	-	527	102,9%
2022	517	7	316	180	-	503	97,3%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021 e Censo IBGE 2022

Conforme se observa no quadro acima, os percentuais de atendimento ficaram sempre muito próximos de 100% em que as matrículas e a população estimada 2015 a 2021 e a população absoluta do IBGE 2022, mantiveram-se praticamente constantes.

Em defesa da universalização do atendimento de 6 a 14 anos de idade, são apresentados os seguintes argumentos:

1. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde) e unidades Escolares, não foi constatado que haja criança e adolescente de 6 a 14 anos sem

- atendimento escolar, conforme Nota Pública nº 001/2022/SME-CMBAE, de novembro de 2022 do Minicenso da população de 0 a 17 anos e 11 meses;
2. Não há registro junto a Rede de Proteção Social de crianças de 6 a 14 anos de idade fora da escola, salvo exceções ocasionadas por famílias transitórias, imigrantes e outras, as quais, ao ser detectadas, são acionadas imediatamente para que sejam resolvidas;
 3. O atendimento das crianças e adolescentes na Educação Básica fica facilitada em razão do município oferecer transporte escolar em todas as localidades do interior.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 2A se justificam como fonte de monitoramento da Meta 2, e ainda, pautando-se nos argumentos apresentados é possível justificar a universalização do atendimento escolar da população de 6 a 14 anos de idade.

CONCLUSÃO: Ante o exposto, fica aprovada a utilização dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 2A, bem como a premissa da Universalização do atendimento da população de 6 a 14 anos de idade.

Salto Veloso, novembro de 2023.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº: 05/2023/PME

ASSUNTO: Universalização do atendimento da população de 15 a 17 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o Ensino Médio, Indicador 3A.

HISTÓRICO: A Meta 3 do PME prevê para o Indicador 3A “**Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade...**”.

Para dispor de dados recentes em relação ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad/2010, apontando que o atendimento da população de 15 a 17 anos de idade correspondia ao percentual de 75,8%, buscou-se a partir do presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2022, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária sistematizada por meio da Nota Técnica nº 01/2023/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 3A:

$$\frac{\text{população de 15 a 17 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 15 a 17 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 3A.

Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2022

Ano	População de 15 a 17 anos	Matrículas de 15 a 17 anos por etapa de ensino				Atendimento estimativa
		Anos Finais	Ensino Médio	EJA	Total	
2015	221	29	109	-	138	62,4%
2016	206	14	131	3	148	71,8%
2017	189	13	119	10	142	75,1%
2018	174	14	113	4	131	75,3%
2019	161	18	86	11	115	71,4%
2020	152	36	69	5	110	72,4%
2021	154	28	60	16	104	67,5%
2022	160	31	68	23	122	76,3%

Fonte: Educacenso/INEP e estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021 e Censo IBGE 2022

Considerando os percentuais de atendimento apresentado no Quadro acima, os quais ficaram abaixo de 100%, atenta-se às seguintes argumentações:

1. A redução da matrícula local ao longo dos anos está relacionada à procura por matrícula fora do município, no Ensino Médio Profissionalizante de Nível Médio (EPT), no Ensino Médio Regular Público noturno e até mesmo em escola da Rede Privada de Ensino;
2. O município oferece transporte intermunicipal para adolescentes/jovens que buscam formação Técnica de Nível Médio e Ensino Superior fora do município, para as cidades de Joaçaba, Herval d'Oeste, Luzerna, Água Doce, Videira e Caçador;
3. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde) e

- unidades Escolares, não foi constatado que haja criança e adolescente de 15 a 17 anos sem atendimento escolar, conforme Nota Pública nº 001/2022/SME-CMBAE, de novembro de 2022, relativo ao Minicenso da população de 0 a 17 anos e 11 meses;
4. Não há registro junto a Rede de Proteção Social de jovens de 15 a 17 anos fora da escola, sem que as exceções tenham sido monitoradas e notificadas por meio do Sistema Presença, Sistema APOIA e Conselho Tutelar;
 5. O município oferece Educação de Jovens e Adultos aos alunos desta faixa etária, os quais, pelas mais diversas razões, acabam optando por esta modalidade de ensino;
 6. O atendimento de jovens de 15 a 17 anos de idade na Educação Básica fica facilitada, em razão do município oferecer esta etapa de escolaridade de forma polarizada na área urbana, bem como transporte escolar em todas as localidades do interior.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 3A se justificam como fonte de monitoramento da Meta 3, e ainda, pautando-se nos argumentos apresentados, é possível justificar a universalização do atendimento escolar da população de 15 a 17 anos de idade.

CONCLUSÃO: Ante o exposto, fica aprovada a utilização dos dados extraoficiais apurados para o Indicador 3A, bem como a premissa da Universalização do atendimento da população de 15 a 17 anos de idade.

Salto Veloso, novembro de 2023.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº: 06/2023/PME

ASSUNTO: Meta 4 da Inclusão – Indicador 4A.

HISTÓRICO: A Meta 4 do PME prevê “Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (...)”.

Indicador 4A - Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 4A} = \frac{\text{população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\text{população de 4 a 17 anos com deficiência}} \times 100$$

Comentários sobre o indicador, tendo como fonte as informações da ficha técnica da Meta 4, disponibilizada no Painel de Monitoramento do PNE, do InepData:

O indicador representa a proporção de indivíduos de 4a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. São considerados os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais.

O cálculo utiliza dados do Censo Demográfico, cuja periodicidade é de 10 anos. Embora a PNAD seja frequentemente utilizada para o cálculo dos indicadores do PNE, no caso da Meta 4 isso não foi possível em razão da carência de informações sobre o público-alvo da educação especial. Além dessa restrição, ressaltam-se as diferentes metodologias adotadas pelo Censo Demográfico, de um lado, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica, de outro. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem ou tem diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, descritos neste relatório como público-alvo da educação especial. O Censo da Educação Básica, entretanto, fornece apenas informações dessa população que frequenta a escola, não permitindo, portanto, a identificação do quantitativo dos indivíduos fora da escola.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando as informações da Ficha Técnica da Meta 4 contidas no Painel de Monitoramento do PNE – InepData e o Indicador 4A com percentual de 84,2% para o município de Salto Veloso, segundo a Pnad/Ibge 2010, bem como de não haver registro de crianças e adolescentes na condição de inclusão, sem que se ofereça atendimento nas redes de ensino do município, é possível afirmar que atualmente 100% dessa demanda está sendo atendida.

CONCLUSÃO: Considerando o exposto e de não haver registro junto à Rede de Proteção Social de pessoas de 4 a 17 anos de idade, as quais, em tendo minimamente condições de frequentar as classes comuns em qualquer uma das redes de ensino do município, diante das condições limitantes que possam ter, conclui-se que 100% dessa demanda está sendo atendida.

Salto Veloso, novembro de 2023.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº: 07/2023/PME

ASSUNTO: Meta 17 – Indicador 17A: “**Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade**”.

HISTÓRICO/ANÁLISE TÉCNICA Conforme descrito na ficha técnica da Meta 17 do Painel de Monitoramento do PNE – InepData, segue informações do Indicador.

INDICADOR 17: *Percentual do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível de instrução superior completo, em relação ao rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com escolaridade equivalente.*

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 17} = \frac{\text{rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível de instrução superior completo}}{\text{rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível de instrução superior completo}} \times 100$$

Abrangência: Brasil e Unidades da Federação.

Fonte: Pnad Contínua–IBGE (Pnad-c).

Série histórica: 2012-2022.

Comentários sobre o indicador:

O indicador representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica com nível de instrução superior completo e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais com algum vínculo empregatício e com mesmo nível de instrução. O indicador pode variar de 0% a valores superiores a 100%. O percentual de 100% expressa que a média salarial mensal dos profissionais do magistério e dos demais profissionais é equivalente, sendo este o objetivo almejado pela Meta 17.

A Lei do PNE (Lei nº 13.005/14) define, em sua estratégia 17.2, que serão utilizados para o cálculo do indicador da Meta 17 os dados referentes à Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio). Em virtude da substituição, por parte do IBGE, da Pnad pela Pnad Contínua, essa última passará a ser considerada como a base de dados oficial para o monitoramento da Meta.

Para efetivar a construção desse indicador foram utilizadas sete variáveis da Pnad Contínua, a saber: V1028 - Peso do domicílio e das pessoas; VD3004 - Nível de instrução mais elevado alcançado; V4014 - Área do trabalho; V4039 - Horas trabalhadas por semana; V403312 - Rendimento bruto mensal (valor em dinheiro); V4012 - “Vínculo empregatício”; e V4010- Código da ocupação (cargo ou função).

A equação (1) apresenta a fórmula detalhada para o cálculo do indicador utilizando as variáveis da Pnad Contínua.

$$\text{Indicador 17} = \frac{\left[\frac{V403312}{10h \leq V4039 \leq 60h} \times 40 \right] \text{ se } VD3004 = 7 \text{ e } V4014 = (1 \text{ ou } 2 \text{ ou } 3) \text{ e } V4010 = (2320, 2330, 2341, 2342, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356 \text{ ou } 2359)}{\left[\frac{V403312}{10h \leq V4039 \leq 60h} \times 40 \right] \text{ se } VD3004 = 7 \text{ e } V4012 = (2 \text{ ou } 3 \text{ ou } 4) \text{ e } V4010 \neq (2310, 2320, 2330, 2341, 2342, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356 \text{ ou } 2359)} \times 100$$

(...)

Uma importante questão é que a equiparação salarial almejada na Meta 17 deve ser buscada com relação à média estadual, o que demanda a aplicação de algum método de detecção e exclusão de *outliers* (valores atípicos) para cada unidade de Federação. Após proceder a retirada dos *outliers*, quando existentes, em cada uma das 27 unidades da Federação, consideram-se os resultados válidos para calcular o indicador no nível Brasil.

Considerando o exposto, para averiguar a equiparação do rendimento médio bruto mensal dos docentes, para o ano de 2022, em comparação com o previsto no Indicador da Meta 17, para o Brasil e Santa Catarina, foi somado o total dos proventos dos 12 meses, do 13º e das férias, dividido pela soma da média mensal dos docentes remunerados, segundo cada folha encaminhada pelo setor de Recurso Humanos da Prefeitura, ou seja, R\$ 3.294.008,72 e 631,75, resultando no rendimento bruto médio mensal de R\$ 5.214,10.

CONCLUSÃO: Considerando o valor apurado em âmbito local de R\$ 5.214,10 para o rendimento bruto médio mensal dos professores, em relação aos valores do Brasil e Santa Catarina quanto ao “rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com escolaridade equivalente”, em R\$ 5.331,71 e R\$ 4.778,81, respectivamente, tal equiparação ficou em 97,8% em relação ao Brasil e 109,1% em relação ao estado de Santa Catarina. Neste sentido, os resultados obtidos servem de parâmetro extraoficial para o Indicador 17A a ser utilizado como referência no Relatório de Monitoramento e/ou Avaliação do PME. Segue anexo o Quadro 1, da lista de variáveis da Pnad utilizada para o cálculo do Indicador 17, considerando as categorias dos profissionais do magistério e as demais categorias da equiparação.

Salto Veloso, dezembro de 2023.

Equipe Técnica do PME

**Anexo: Quadro 1 - Lista de variáveis da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
Contínua -2012-2022 utilizadas para o cálculo do Indicador 17**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CATEGORIAS
V403312	QUAL ERA O RENDIMENTO BRUTO/RETIRADA MENSAL QUE (...) RECEBIA/FAZIA NORMALMENTE NESSE TRABALHO? (VALOR EM DINHEIRO)	Valor em Reais (R\$)
V4039	QUANTAS HORAS (...) TRABALHAVA NORMALMENTE, POR SEMANA, NESSE TRABALHO PRINCIPAL?	Horas (entre 10 e 60 horas semanais trabalhadas)
VD3004	NÍVEL DE INSTRUÇÃO MAIS ELEVADO ALCANÇADO. (PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE)	Categoria considerada: 7 - Superior completo.
V4014	ESSE TRABALHO ERA NA ÁREA:	Categorias consideradas: 1 - Federal; 2 - Estadual; e 3 - Municipal.
V4010	CÓDIGO DA OCUPAÇÃO (CARGO OU FUNÇÃO)	Categorias que se referem aos profissionais do magistério da educação básica de acordo com a "Classificação de Ocupações para as Pesquisas Domiciliares—COD": 2320 - Professores de formação profissional; 2330 - Professores do ensino médio; 2341 - Professores do ensino fundamental; 2342 - Professores do ensino pré-escolar; 2351 - Especialistas em métodos pedagógicos; 2352 - Educadores para necessidades especiais; 2353 - Outros professores de idiomas; 2354 - Outros professores de música; 2355 - Outros professores de artes; 2356 - Instrutores em tecnologias da informação; e 2359 - Profissionais de ensino não classificados anteriormente.
V4012	NESSE TRABALHO, (...) ERA:	Categorias consideradas: 2 - Militar do exército, da marinha, da aeronáutica, da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar; 3 - Empregado do setor privado; e 4 - Empregado do setor público (inclusive empresas de economia mista).
V1028	PESO DO DOMICÍLIO E DAS PESSOAS	Peso trimestral com correção de não entrevista com pós estratificação pela projeção de população

Fonte: Pnad Contínua - IBGE.

5.6 Demais informações:

- a) Nota Pública nº 01/2022/SME-CMBAE

NOTA PÚBLICA Nº 01/2022/SME-CMBAE

A Secretaria Municipal de Educação e o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar (CMBAE) do município de Salto Veloso, vêm tornar público o Minicenso/2022 da população dos 0 aos 17 anos de idade, nascidas a partir do dia 31/03/2004 e até 31/03/2022, após estudos e levantamento de dados cadastrais obtidos junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e unidades escolares das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

O presente Minicenso é resultado do trabalho realizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e demais entidades parceiras, no decorrer do ano de 2022, com o objetivo de verificar o atendimento educacional na idade escolar obrigatória dos 4 aos 17 anos e 11 meses e na idade não obrigatória dos 0 aos 3 anos, considerando as seguintes finalidades:

- a) Dispor do quantitativo populacional das faixas etárias dos 0 aos 3 anos, 4 e 5 anos, 6 a 14 anos e dos 15 aos 17 anos de idade, relativas as etapas de atendimento educacional na Educação Básica;
- b) Aferir com maior precisão o quantitativo populacional das faixas etárias atendidas na Educação Básica, mantendo-o atualizado anualmente (interface entre os dados do E-Sus/Agentes de Saúde e matrículas das unidades escolares do município e fora dele), utilizando a data corte de 31/03 de ingresso em cada etapa de ensino como base de fechamento do levantamento, bem como a data de fechamento anual das matrículas iniciais do Censo da Educação Básica (Educacenso);
- c) Estabelecer controle sobre o atendimento da demanda educacional das crianças e adolescentes na idade escolar obrigatória, dos 4 aos 17 anos de idade;
- d) Monitorar a população dos 0 aos 3 anos, na idade escolar não obrigatória, visando prover o atendimento da demanda potencial, em relação a demanda já atendida;
- e) Monitorar e avaliar continuamente a universalização do atendimento escolar da população dos 4 aos 17 anos e 11 meses, idade escolar obrigatória, frente aos compromissos da oferta e cumprimento dos indicadores das Metas 1, 2, 3 e 4 do Plano Municipal de Educação;
- f) Promover a Busca Ativa de crianças e adolescentes sem vínculo escolar na faixa escolar obrigatória, compreendida entre os 4 anos completados até 31 de março e 17 anos e 11 meses de idade, na condição de estar estudando ou ter concluído a Educação Básica;
- g) Acionar a Rede de Proteção Social no resgate e na permanência de crianças e adolescentes em frequentar a Educação Básica na idade escolar obrigatória, fazendo uso dos mecanismos legais de cobrança e posicionamento dos pais/responsável;
- h) Contribuir para que as políticas públicas no setor educacional mantenham atenção, funcionalidade e efetividade junto ao público alvo da Educação Básica local e, até mesmo,



aos que buscam esse atendimento fora do município e permaneçam residindo em Salto Veloso.

Considerando a realização do 2º Minicenso da população dos 0 aos 17 anos e 11 meses de idade do município de Salto Veloso, conforme já descrito no contexto, são apresentadas as seguintes compilações de dados populacionais do público alvo da Educação Básica:

Dados por faixa etária	Nº
População de 0 aos 3 anos de idade (completado após 31/03/2022)	227
População de 4 e 5 anos de idade (completado após 31/03/2022)	104
População de 6 aos 14 anos de idade (completado após 31/03/2022)	526
População de 15 aos (completado até 31/03/2021) até 17 anos e 11 meses de idade	149
População total de 0 aos 17 anos e 11 meses de idade apurados no estudo	1.007

Considerando a população público alvo da Educação Básica, as quais já apresentam vínculo com as escolas e potencial de atendimento escolar, são pontuadas demais informações reativas ao levantamento realizado nesta edição do Minicenso:

- No ano letivo de 2022, na Rede Municipal de Ensino foram constatadas 5 matrículas de alunos com residência em outra cidade, sendo: 2 de Arroio Trinta, 1 de Treze Tílias, 1 de Macieira e 1 de Água Doce;
- O vínculo da população residente, por unidade escolar ou outra situação foi a seguinte:

Unidade Escolar/Situação	Quantidade
CMEI Nona Verginia – Rede Municipal	274
CMEB Ver. Avelino Biscaro – Rede Municipal	544
Programa de Educação de Jovens e Adultos – Rede Municipal	25
EEB Cecília Vivian – Rede Estadual	76
CEF Educa – Centro Ensino Floripa (EJA a distância) – Rede Privada	01
CEDUP – Água Doce – Rede Estadual	04
EEB Gov. Bornhausen - Arroio Trinta – Rede Estadual	01
IFC Luzerna e Videira – Rede Federal	18
Crianças fora da idade escolar obrigatória sem vínculo escolar	58
Estuda em Escola da Rede Privada em Videira	02
Concluiu o Ensino Médio	01
Desistente do Ensino Médio local com APOIA (registro no MP)	01
Aguardando vaga na EJA local	01
TOTAL	1.006

- Informações apuradas e providências tomadas a partir do estudo realizado:
 - Foi encaminhado às Agentes Municipais de Saúde, a listagem de alunos sem cadastro no e-SUS;
 - A Direção do CMEB Ver. Avelino Biscaro está monitorando o aluno "AP", nascido em 08/04/2005, egresso da escola, para entrar na próxima disciplina da EJA local;
 - A Direção da EEB Cecília Vivian informou que o aluno "EDS", nascido em 17/04/2005, é aluno desistente com APOIA e registro no MP de Videira;

- A criança “AMDM”, nascida em 24/03/2018, com problemas de saúde e uso de sonda nasogástrica, apresentando deficiência severa, foi atendida em 2022 no CAESP e acabou mudando para o município de Ibicaré;
- A tabela a seguir apresenta o percentual de atendimento educacional por faixa etária escolar, com base na população apurada para o período informado acima e matrículas até o mês de setembro de 2022:

Faixa etária	População	Matrícula escolar	Percentual de atendimento
0 a 3 anos	227	165	72,7%
4 e 5 anos	104	104	100%
6 a 14 anos	526	526	100%
15 a 17 anos e 11 meses	149	147	98,7%
TOTAL	1006	942	93,6%

À presente Nota Pública dever-se-á dar publicidade no site da Prefeitura, na aba da Educação, bem como encaminhada à todas as unidades escolares para divulgação em suas redes sociais e servirá como fonte oficial de pesquisa/informação dos dados apurados, cujos documentos comprobatórios ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Educação para consulta e poderão ser disponibilizados por meio de pedido formal ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Salto Veloso, 25 de novembro de 2022.

JOSIAS PAULO PASIN
 Secretário Municipal de Educação e
 Presidente do Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar

- b) Publicações dos Relatórios de Monitoramento e/ou Avaliação do PME no site da Prefeitura. Disponível em: <https://www.saltovelloso.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/103107>



Secretária Municipal de Educação

Página Inicial
Plano Municipal de Educação
Decreto n° 001/2019
Decretos Municipais - Diretrizes Curriculares
COMED
Informações Gerais
Plano Municipal de Cultura
Composição do COMED e CACS FUNDEB

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação



Relatório de Monitoramento do PME

GALERIA DE ARQUIVOS

Relatório de Avaliação do PME 2º Ciclo 2018 a 2020.docx [29/11/2021]	[3 MB]
Relatório de Monitoramento PME SV 2019_2020 - Consulta Pública [27/10/2020]	[3 MB]
Ofício Circular n° 65-2020 - SME [27/10/2020]	[42 KB]
Relatório de Monitoramento do PME Ano Base 2021 Relatado em 2022 [26/01/2023]	[2 MB]